

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

por Simone P. Lopes

No mês de fevereiro, membros do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais estiveram presentes nas cerimônias de posse de órgãos reguladores do controle externo nacional. Confira.

IRB (biênio 2026-2027)



Marcílio Barenco e Rodrigo Medeiros. Foto: IRB.

Na tarde do dia 25 de fevereiro, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, participou, em Brasília, da cerimônia de posse da nova Diretoria do Instituto Rui Barbosa (IRB) para o biênio 2026-2027.

Também estiveram no ato o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo; o Vice-Presidente, Agostinho Patrus; o Conselheiro Corregedor do TCE-MG, Gilberto

MARÇO 2026 · EDIÇÃO 46

- p. 8 TCE-MG orienta gestores sobre apoio à Zona da Mata após desastre climático
- p. 9 MPC-MG participa do 2º Encontro Técnico de 2026, em Sete Lagoas
- p. 11 MPC-MG prestigia de posse do novo Procurador-Geral de Contas do MPC-PA
- p. 13 MPC-MG participa de obra sobre sustentabilidade e contas públicas lançada pelo TCE-MG em parceria com Centro Jean Monnet UFMG
- p. 15 MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais
- p. 20 Procuradora do MPC-MG participa de encontro sobre liderança feminina e auditoria pública no TCE-SP
- p. 23 Procurador-Geral do MPC-MG recebe visita do Conselheiro Alencar da Silveira Júnior
- p. 24 Procurador-Geral do MPC-MG participa de banca de defesa de dissertação de mestrado na UFMG
- p. 25 MPC-MG participa de reunião técnica da Rede Ouvir em Contagem
- p. 26 MPC-MG prestigia abertura do processo de construção da Estratégia 2032 do TCE-MG
- p. 28 MPC-MG recomenda adequação das carreiras da administração tributária municipal às exigências constitucionais
- p. 29 MPC-MG leva ao Dia do Ouvidor a defesa da escuta ativa como base da democracia
- p. 31 Procuradora Maria Cecília palestra em evento sobre regularização fundiária realizado no TJMG
- p. 32 Procurador-Geral do MPC-MG participa de agenda institucional no MPC-SP
- p. 33 Procuradora do MPC-MG debate planejamento das compras governamentais em formação promovida pela Seplag
- p. 34 MPC-MG participa de solenidade na ALMG que concedeu título de Cidadão Honorário ao Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo de Oliveira Mourão
- p. 38 MPC-MG participa de seminário sobre os impactos da reforma tributária nas políticas culturais
- p. 40 Procurador-Geral do MPC-MG acompanha posse do Governador, na ALMG
- p. 42 MPC-MG leva capacitação a Itamarati de Minas, Município da Zona da Mata
- p. 43 MPC-MG participa de encontro com o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões
- p. 45 MPC-MG marca presença na abertura do Dia da Ouvidoria

E AINDA...

- p. 47 MPC Cast 5ª temporada
- p. 48 Coluna Iurisprudência
- p. 54 Lex Data
- p. 55 MPC-MG em Números

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

to Diniz, que passou a compor o corpo diretivo; o Conselheiro Alencar da Silveira e o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão e o Conselheiro Substituto Telmo Passareli.



O dispositivo de honra. Foto: IRB.

Na ocasião, foi empossado na Presidência do Instituto o Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, eleito por unanimidade durante o 4º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, realizado em Florianópolis (SC), em dezembro de 2025. Na nova composição diretiva, o Conselheiro Corregedor do TCE-MG, Gilberto Diniz, assume a Diretoria de Relações Institucionais.



Conselheiro do TCE-MG, Gilberto Diniz, assume a Diretoria de Relações Institucionais do IRB.

Foto: Thiago Rios Gomes | TCE-MG.

Além de Marcílio Barenco, compuseram o dispositivo de honra o então Presidente do IRB, Conselheiro Edilberto Pontes; o Juiz Conselheiro Carlos Luiz Antônio, representando o Tribunal de Contas de Angola; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Gilberto Filho; o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselheiro Edilson Silva; o Presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Conselheiro Luiz Antônio Guaraná; o Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselheiro Nelson

Pellegrino; a Presidente da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha; e a Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Auditora Thaísse Craveiro.

Ao assumir o cargo, Inaldo afirmou fazê-lo com “honra e espírito aprendiz”, qualificando o momento como o mais significativo de sua trajetória. Enfatizou que o IRB, com 52 anos de existência, constitui a mais antiga entidade de cooperação técnica do Sistema Tribunais de Contas e deve seguir como:



Conselheiro Inaldo Araújo.

Foto: Vinícius Loures | Divulgação.

“

(...) casa de ideias, de pensamento crítico e de compromisso com a República, com o controle público qualificado e com a democracia substantiva.

Inaldo Araújo

”

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

Em manifestação emocionada, registrou ser o primeiro baiano a presidir o Instituto e evocou o legado de Rui Barbosa, patrono da entidade, reafirmando valores como legalidade, ética, educação e defesa das liberdades.

Ao abordar os desafios contemporâneos, Inaldo Araújo apontou que o controle externo tem sido cada vez mais instado a oferecer respostas qualificadas diante de temas como desigualdades sociais, sustentabilidade fiscal e ambiental, governança, transformação digital e efetividade do gasto público. Defendeu o fortalecimento da avaliação de políticas públicas, do planejamento governamental, do uso ético da inteligência artificial e da integração entre controle externo, interno e social. Também destacou a necessidade de aprimorar a comunicação institucional, tornando o conhecimento técnico mais acessível à sociedade, sem perda de rigor.



À esquerda, Durval Ângelo. Foto: IRB.



À esquerda, Licurgo Mourão e Telmo Passareli. Foto: IRB.

Para o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, a nova gestão do IRB evidencia o pa-

pel estratégico da produção de conhecimento e da cooperação institucional para o aprimoramento do controle externo.

“O cenário atual exige dos órgãos de controle uma atuação cada vez mais orientada por evidências, com foco na avaliação de resultados das políticas públicas e na efetividade do gasto. O fortalecimento do Instituto Rui Barbosa contribui diretamente para a qualificação técnica do sistema e para a construção de decisões mais consistentes, transparentes e alinhadas às necessidades da sociedade.

Marcílio Barenco

Marcílio Barenco acrescentou que a integração entre as entidades nacionais representativas constitui vetor essencial para o fortalecimento do sistema, sendo o diálogo permanente entre Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas condição para promoção de segurança jurídica, eficiência administrativa e proteção do interesse público.■

Audicon (biênio 2026-2027)

Na manhã do dia 26, Marcílio Barenco participou da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), realizada na sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília.

O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco.
Foto: Samuel Figueira

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

A cerimônia reuniu representantes do Sistema Controle Externo, autoridades públicas e dirigentes de entidades nacionais para a recondução da Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha à Presidência da Associação no biênio 2026-2027. Por Minas Gerais, estiveram presentes o Conselheiro Corregedor, Gilberto Diniz; o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão e o Conselheiro Substituto Telmo Passareli.

Além de Marcílio Barenco e Milene Dias da Cunha, compuseram o dispositivo de honra: o Vice-Presidente do TCU, Ministro Jorge Oliveira; a Doutora Edilene Lôbo; o Ministro Substituto do TCU, Marcos Benquerer; o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselheiro Edilson de Souza Silva; o Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará e representante do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Conselheiro Fernando Ribeiro; a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Conselheira Yara Amazônia Lins; o Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Nelson Pellegrino; o Presidente da Abracom em exercício, Felipe Sarmiento; o Vice-Presiden-

te da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Lívio Moreira Machado; a Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e Procuradora-Geral junto ao TCU, Cristina Machado; representando o Presidente do Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Coordenadora da Comissão das Mulheres, Delúzia Amaral Florentino; a Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Thaísse Craveiro; a Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), Adriana Portugal; representando o Conselho Federal de Administração, o Vice-Presidente Gilmar Camargo de Almeida; e o Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (FENASTC), Amauri Perusso.

Após a composição da mesa e a execução do Hino Nacional, foi exibido vídeo institucional da Audicon, que apresentou as principais ações e conquistas da última gestão.

Em seu discurso de recondução, Milene Dias da Cunha destacou os avanços do último biênio e os desafios institucionais que se apresentam.



O dispositivo de honra. Foto: Samuel Figueira.

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

“Avançamos na integração do sistema de controle e na defesa técnica das prerrogativas, afirmando o caráter constitucional, técnico e essencial da nossa atuação.”

Milene Dias da Cunha

Em relação à unicidade da Magistratura de Contas, foi enfática:

“A Constituição não fragmentou a Magistratura de Contas; fez uma distribuição harmônica de competências. Defender a unicidade não é reivindicar espaço já ocupado por outro, é proteger a coerência do modelo constitucional. Não queremos sobreposição, queremos integração.”

Milene Dias da Cunha



Milene Dias da Cunha ladeada por Telmo Passareli e Gilberto Diniz. Foto: Samuel Figueira

Milene também ressaltou a importância da atuação conjunta entre as entidades do sistema, mencionando a Associação Nacional do Ministério Público de Contas como parceira estratégica.

“Não somos ilhas, somos parte de um mesmo ecossistema institucional. O controle externo só se tornará mais forte se agir de forma coordenada.”

Milene Dias da Cunha

Entre os desafios estruturais apontados, destacou a fiscalização do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no contexto da reforma tributária e pontuou:

“Não se trata de uma faculdade, mas de um dever legal. Precisaremos de cooperação, definição clara de competências e maturidade institucional para evitar conflitos.”

Milene Dias da Cunha



Milene Dias da Cunha e Licurgo Mourão.
Foto: Samuel Figueira.

Ao final da cerimônia, o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, parabenizou a Presidente reconduzida e a nova Diretoria da Audicon, destacando a importância da integração institucional no fortalecimento do controle externo.

“O modelo constitucional brasileiro estruturou o controle externo a partir de competências próprias e complementares. A atuação harmônica entre Magistratura de Contas e Ministério Público de Contas amplia a efetividade das decisões e assegura maior segurança jurídica à gestão pública.”

Marcílio Barenco

CNPGC (biênio 2026-2027)

Já na tarde do dia 26, ocorreu a solenidade de posse da Diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC). O ato foi realizado no Auditório Ministro Pereira Lira, na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília.

Reconduzida à Presidência do CNPG para o biênio 2026-2027, a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU), Cristina Machado da Costa e Silva, reassumiu a condução da entidade.

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

Discurso de posse

Em seu pronunciamento, Cristina Machado afirmou que a recondução ao cargo representa “um gesto de confiança institucional” recebido com profunda gratidão e renovado compromisso, destacando que o Conselho constitui espaço indispensável de articulação e fortalecimento do Ministério Público de Contas no país. Segundo a Presidente reconduzida, a instituição ocupa posição singular na arquitetura constitucional brasileira, exercendo função estruturante na defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e da boa governança administrativa.

Cristina ressaltou que as prerrogativas institucionais e as garantias funcionais do Ministério Público de Contas “não representam privilégios, mas instrumentos concebidos em favor do interesse público”, indispensáveis para assegurar autonomia técnica, independência funcional e atuação responsável.

A Presidente também enfatizou que o fortalecimento das instituições de controle não constitui pauta corporativa, mas exigência republicana, sobretudo em um contexto em que integridade administrativa, boa governança e eficiência do gasto público assumem centralidade no país.



O dispositivo de honra. Foto: Jeff Mota.

Por fim, renovou sua confiança na cooperação entre as instituições e na construção permanente de soluções que fortaleçam, e jamais fragilizem, o sistema de controle externo brasileiro,

destacando que a defesa da democracia, o diálogo e a construção coletiva serão marcas da nova gestão.



Cristina Machado assina o termo de posse. Foto: Jeff Mota.

A voz do MPC-MG

O Procurador-Geral do MPC-MG Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco, destaca a relevância da gestão de Cristina Machado à frente do CNPGC para o fortalecimento institucional do Ministério Público de Contas no país.



A recondução de Cristina Machado da Costa e Silva é o reconhecimento de uma gestão que consolidou o CNPGC como espaço estratégico de integração entre os Ministérios Públicos de Contas e de diálogo qualificado com as instituições da República. Estou certo de que, nesta nova etapa, Cristina e toda a Diretoria seguirão promovendo unidade, cooperação e avanços institucionais ao MPC.

Marcílio Barenco

O Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo Mourão também prestigiou a posse.

Compromissos da nova gestão: Fortalecimento da governança institucional, integração entre os ramos do Ministério Público de Contas e promoção da equidade de gênero nos espaços de liderança.

MPC-MG prestigia cerimônias de posse de entidades representativas do controle externo

(continuação)

COMPOSIÇÃO DO DISPOSITIVO DE HONRA

Vice-Presidente do TCU, Ministro Jorge Oliveira Procuradora-Geral do MPTCU, Cristina Machado da Costa e Silva

Vice-Presidente da Ampcon e Procurador do MPTCU, Rodrigo Medeiros

Presidente do IRB e Conselheiro do TCE-BA, Inaldo Araújo

Presidente da Audicon e Conselheira Substituta do TCE-PA, Milene Dias Cunha

Presidente da ANTC e Auditora de Controle Externo no TCE-CE, Thaisse Craveiro de Souza Oliveira

Representando a Atricon, o 2º Vice-Presidente do TCE-RS, Conselheiro Cezar Miola

Representando a Conamp, o **Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público e Promotor de Justiça**, Fernando Mattos

**QUEM COMPÕE A GESTÃO
2026/2027 DO CNPGC****DIRETORIA****Presidente**

Cristina Machado da Costa e Silva (MPTCU)

Vice-Presidente da Região Norte

Stephenson Oliveira Victer (MPC-PA)

Vice-Presidente da Região Nordeste

Camila Luz de Oliveira (MPC-BA)

Vice-Presidente da Região Sul

Ângelo Gräbin Borghetti (MPC-RS)

Vice-Presidente da Região Sudeste

Letícia Formoso Delsin Matuck Feres (MPC-SP)

Vice-Presidente da Região Centro-Oeste

Henrique Pandim Barbosa Machado (MPCM-GO)

Tesoureiro

Eduardo Santos Rolemberg Côrtes (MPC-SE)

Diretor Executivo

Demóstenes Tres Albuquerque (MPC-DF)

CONSELHO FISCAL**Conselheira 1**

Cibelly Farias (MPC-SC)

Suplente 1

Miguidônio Inácio Loiola Neto (MPC-RO)

Conselheiro 2

Luciano Silva Costa Ramos (MPC-RN)

Suplente 2

Ricardo Alexandre de Almeida Santos (MPC-PE)

Conselheiro 3

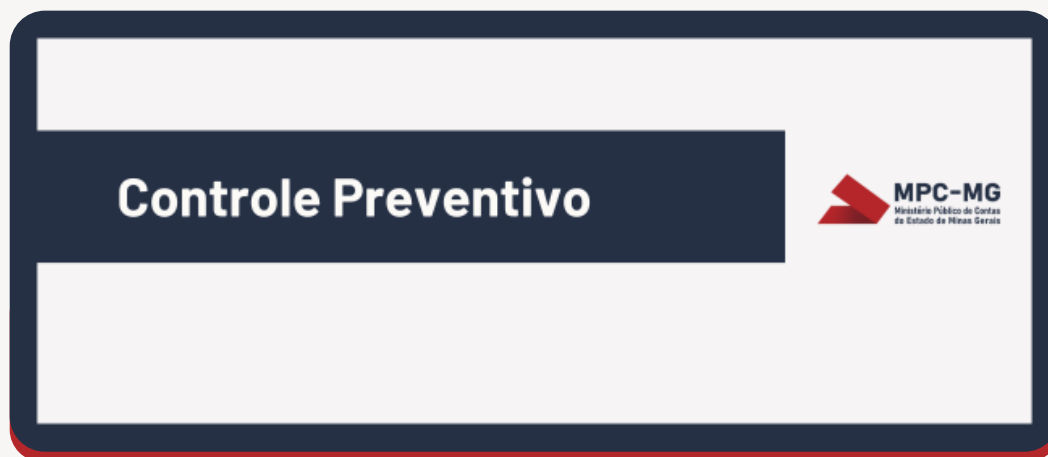
José Aécio Vasconcelos Filho (MPC-CE)

Suplente 3

Sérgio Cunha Mendonça (MPC-AC) ■

TCE-MG orienta gestores sobre apoio à Zona da Mata após desastre climático

por Simone P. Lopes



Divulgação MPC-MG.

No dia 27 de fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) publicou comunicado aos gestores públicos mineiros com orientações para apoiar os Municípios da Zona da Mata afetados pela tragédia climática ocorrida entre 23 e 24 de fevereiro.

O documento, subscrito pelo Presidente, Durval Ângelo, destaca o papel do Tribunal como indutor de políticas públicas e enfatiza a necessidade de cooperação entre os entes federativos no enfrentamento ao desastre.

O comunicado fundamenta-se na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), reforçando que é dever da União, dos Estados e dos Municípios adotar medidas de redução de riscos e de apoio às comunidades atingidas. O texto também enfatiza a atuação articulada entre os entes federados e a prioridade dada às ações preventivas.

Medidas possíveis:

Entre as orientações apresentadas, o Tribunal esclarece:

- » Municípios não atingidos podem emprestar veículos, máquinas e equipamentos a Mu-

nicipios afetados, desde que haja justificativa e formalização adequadas.

- » É possível custear o combustível de equipamentos usados em ações emergenciais, desde que haja cadastramento e controle mínimos.
- » Servidores podem ser designados temporariamente para apoiar Municípios em situação de emergência ou de calamidade.
- » Municípios podem doar bens, como cestas básicas, colchões e medicamentos, desde que observem os procedimentos formais.
- » O repasse direto de recursos entre Municípios para custear despesas relacionadas à resposta ao desastre é viável, desde que haja autorização legislativa e cumprimento da legislação orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- » O comunicado também menciona entendimento anterior do Tribunal, reconhecendo a possibilidade de transferência de recursos entre entes municipais por meio de convênios, inclusive para custeio e despesas com pessoal, desde que respeitados os limites legais.

Alternativas de apoio financeiro:

O texto destaca a possibilidade de aportes ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas,

TCE-MG orienta gestores sobre apoio à Zona da Mata após desastre climático

Proteção e Defesa Civil (Funcap), bem como o repasse direto entre Municípios, conforme o federalismo cooperativo. O Tribunal sugere que o Poder Executivo estadual avalie a antecipação de repasses devidos aos Municípios atingidos para mitigar os impactos da calamidade.

Materiais de orientação:

Por fim, o TCE-MG relembra sua função pedagógica e orientativa, indicando aos gestores materiais técnicos disponíveis em seu portal, como um **hotsite** para situações de emergência, um guia básico para jurisdicionados e um estudo temático sobre a aplicação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) em contextos de calamidade, além de prestar solidariedade à população da Zona da Mata mineira e se colocar à disposição para orientar os gestores na adoção de medidas legais e eficazes para enfrentar a crise.

Acesse o comunicado com as orientações na íntegra [aqui](#).

MPC-MG participa do 2º Encontro Técnico de 2026, em Sete Lagoas

por Simone P. Lopes

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou do 2º Encontro Técnico de 2026 – “TCE-MG e os Municípios”, realizado em Sete Lagoas, na região Central do Estado. O evento reuniu mais de 250 agentes públicos de 15 Municípios mineiros, na Faculdade Santo Agostinho, com o tema central “Planejamento, gestão e controle social”.



Alan de Andrade Pereira, Assessor da Procuradora-Ouvidora, Elke Moura. Foto: TCE-MG.

O MPC-MG foi representado por Alan de Andrade Pereira, Assessor da Procuradora-Ouvidora Elke Moura. Encerrando a programação de palestras, ele apresentou o papel do Ministério Público de Contas, explicando a formação legal e a

criação do Órgão Ministerial, além de detalhar o funcionamento do sistema de controle no Brasil. Ao final, colocou o MPC à disposição dos servidores e servidoras presentes no encontro.



Alan de Andrade Pereira em sua palestra. Foto: TCE-MG.

A cerimônia de abertura foi conduzida pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Durval Ângelo. Em sua fala, destacou que o controle externo exercido pelo Tribunal se sustenta em três pilares: orientação, prevenção e atuação sancionatória.

MPC-MG participa do 2º Encontro Técnico de 2026, em Sete Lagoas

(continuação)

Também ressaltou a importância do controle social, das ouvidorias e dos conselhos municipais, além da necessidade de preparação dos municípios para a Reforma Tributária, que começa a vigorar em 2027.

O Prefeito de Sete Lagoas, Douglas Melo, afirmou que sediar o encontro demonstra a responsabilidade da gestão municipal e anunciou a criação da Escola do Executivo de Sete Lagoas, além da assinatura de convênio com a Escola do Tribunal.

A mesa de honra contou ainda com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Ivan Luiz de Souza; do Vice-Prefeito, Euro Andrade; da Desembargadora do TJMG Maria Luiza Marilac; do Diretor do Foro de Sete Lagoas, Juiz Alessandro Borges; e do Diretor da Escola de Contas, Rodrigo Marzano.

Durante a cerimônia, Durval Ângelo entregou ao Prefeito Douglas Melo um troféu reconhecendo a Prefeitura de Sete Lagoas como “selo prata” em transparência pública em 2025. A certificação foi concedida no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), iniciativa liderada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em colaboração com instituições de controle e fiscalização.

A certificação considera mais de 130 critérios de avaliação, com o objetivo de ampliar o acesso da população às informações públicas e fortalecer o grau de transparência nas instituições.

Com informações do TCE-MG. ■



O dispositivo de honra. Foto: TCE-MG.



O público presente. Foto: TCE-MG.



Imagem Ilustrativa | Pixabay.

MPC-MG prestigia posse do novo Procurador-Geral de Contas do MPC-PA

por Simone P. Lopes

Na manhã do dia 2 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou da solenidade de posse de Stanley Botti Fernandes como novo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) para o biênio 2026-2028. Na ocasião, o MPC-MG foi representado pelo Subprocurador-Geral e Diretor Executivo da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Daniel Guimarães, que integrou o dispositivo de honra da sessão solene.



Daniel Guimarães e Stanley Botti. Acervo pessoal.

A cerimônia, realizada no Plenário Conselheiro Emílio Martins, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), reuniu autoridades do sistema de controle externo e de diversos órgãos do Estado e foi aberta com pronunciamento do então Procurador-Geral do MPC-PA, Stephenson Victor, que agradeceu o apoio recebido durante sua gestão e desejou êxito ao sucessor. Em seguida, o Secretário-Geral do Tribunal Pleno realizou a leitura do decreto estadual de nomeação.

Na sequência, ocorreu a leitura e assinatura do Compromisso e do Termo de Posse, com a declaração de investidura no cargo pelo Presidente do

TCE-PA, Conselheiro Fernando Ribeiro. Também foi realizada a entrega do colar privativo do Procurador-Geral do MPC-PA, simbolizando a alteração na condução institucional do Órgão.



Stephenson Victor em sua fala. Acervo pessoal.



Stephenson Victor, Daniel Guimarães e Stanley Botti. Acervo pessoal.



Daniel Guimarães, Stanley Botti e Rodrigo Medeiros. Acervo pessoal.

MPC-MG participa de posse do novo Procurador-Geral de Contas do MPC-PA

(continuação)

Além de Guimarães, compuseram o dispositivo de honra o Presidente do TCE-PA, Conselheiro Fernando Ribeiro; a Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Gluck Paul, representando o Governador, Helder Barbalho; a Secretária Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado, Rebecca Heskett; o Desembargador César Bechara Mattar, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Controladora-Geral Adjunta do Estado, Talita Reis Magalhães; o então Procurador-Geral de Contas do MPC-PA, Stephenson Vítter; a Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães; o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Conselheiro Lúcio Dutra Vale; e a Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará Vanessa Maria Lopes Madeira.

Também se pronunciaram durante a solenidade o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União e Vice-Presidente da Ampcon, Rodrigo Medeiros de Lima, e a Procuradora-Geral do Estado, que destacaram a importância do diálogo institucional e do fortalecimento do controle externo.

O discurso do novo Procurador-Geral

Em seu pronunciamento, Stanley Botti declarou assumir o cargo com honra e elevado senso de responsabilidade, destacando o momento institucional vivido pelo órgão.

Inspirando-se na passagem bíblica do Apóstolo Paulo – “esquecendo das coisas que para trás ficam, prossigo para o alvo” –, afirmou que o passado não deve ser negado, mas valorizado como fundamento da identidade institucional construída ao longo dos anos.

“O passado serve para nos ensinar lições, não para nos acorrentar. Serve para iluminar caminhos, não para paralisar movimentos.”

Stanley Botti



Stanley Botti em seu discurso. Acervo pessoal.

Botti ressaltou que a experiência acumulada na gestão de um órgão autônomo conferiu aos membros do MPC-PA sensibilidade para compreender as complexidades da Administração Pública, o que contribui para uma atuação técnica marcada pela prudência, equilíbrio e responsabilidade.

Ao projetar o futuro, afirmou que, embora a estrutura administrativa tenha sido modificada, a essência institucional permanece: o Ministério Público de Contas segue como instituição essencial ao controle externo, representante da sociedade na aplicação da lei e elemento de legitimação das decisões do Tribunal.

Como diretrizes de sua gestão, apontou quatro pilares: equilíbrio, diálogo, cooperação e defesa das atribuições e prerrogativas institucionais. Segundo ele, o controle deve aperfeiçoar a gestão pública, e não paralisá-la; o diálogo deve orientar a construção de soluções duradouras; e a cooperação deve fortalecer a convergência entre instituições em benefício da sociedade.

Encerrando a cerimônia, o novo Procurador-Geral conclamou os presentes a olhar para frente com perseverança e compromisso com a missão institucional de garantir que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, promovendo inclusão, justiça social e desenvolvimento no Estado do Pará.

MPC-MG participa de posse do novo Procurador-Geral de Contas do MPC-PA

(continuação)

Impossibilitado de comparecer à cerimônia, o Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, parabenizou Botti pela posse:

“Botti reúne um currículo acadêmico de excelência, aliado a uma sólida experiência no controle externo. Trata-se de um Procurador de Contas tecnicamente qualificado, com visão institucional e profundo compromisso com o interesse público. Sua trajetória demonstra preparo, equilíbrio e maturidade para conduzir o Ministério Público de Contas neste novo ciclo.”

Marcílio Barenco

Marcílio Barenco também ressaltou as qualidades pessoais do novo Procurador-Geral.

“Além da reconhecida capacidade intelectual, Stanley é um profissional agregador, de diálogo fácil e postura colaborativa, características essenciais para o fortalecimento das instituições e para a construção de soluções conjuntas no âmbito do controle externo.”

Marcílio Barenco

Por fim, desejou êxito à nova gestão.

“Tenho convicção de que o MPC-PA seguirá avançando sob sua liderança, contribuindo de forma ainda mais efetiva para a boa governança e para a defesa da correta aplicação dos recursos públicos.”

Marcílio Barenco

MPC-MG participa de obra sobre sustentabilidade e contas públicas lançada pelo TCE-MG em parceria com Centro Jean Monnet UFMG

por Simone P. Lopes

PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trata-se de leitura essencial para gestores e acadêmicos que buscam compreender como o controle financeiro pode ser instrumento para alcançar metas globais de desenvolvimento sustentável.

Divulgação MPC-MG.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais integra debate sobre controle, governança e sustentabilidade no livro “Sustentabilidade e Contas Públicas: Paradigmas Nacionais e Internacionais de Controle”, organizado por Jamile Bergamaschine Mata Diz, Rodrigo Marzano Antunes Miranda e Márcio Luís de Oliveira. São duas contribuições: um capítulo de autoria do Procurador-Geral, Marcílio Barenco, e outro assinado por Cecília Moreira Henriques Cavalcante, Assessora da Procuradora Maria Cecília Borges.

MPC-MG participa de obra sobre sustentabilidade e contas públicas lançada pelo TCE-MG em parceria com Centro Jean Monnet UFMG

(continuação)

Publicada pela Expert Editora, em colaboração com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e o Centro Jean Monnet UFMG, a obra reúne pesquisadores e especialistas para examinar a sustentabilidade como eixo estruturante do controle externo, articulando experiências brasileiras e referenciais internacionais. A coletânea explora a interseção entre a sustentabilidade e a gestão das contas públicas, servindo como um modelo inovador para promover transparência e eficiência na Administração Pública, orientada por responsabilidade fiscal e compromisso intergeracional.

O MPC como agente transversal de sustentabilidade

No capítulo intitulado “Por um Estado sustentável: o papel institucional do Ministério Público de Contas”, Marcílio Barenco desenvolve reflexão sobre a transversalidade da sustentabilidade na gestão pública brasileira. O Procurador-Geral sustenta que a sustentabilidade deve ser compreendida como princípio estruturante e multidimensional do Estado Democrático de Direito, em diálogo com a Constituição de 1988 e a Agenda 2030 da ONU. Argumenta, ainda, que o controle externo evolui do paradigma formal de legalidade para um modelo orientado a resultados, governança e proteção intergeracional.

O texto articula doutrina qualificada e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal para sustentar que o MPC pode – e deve – exercer papel indutor de políticas públicas sustentáveis, combinando prevenção, repressão e consensualidade responsável.

Cecília Moreira Henriques Cavalcante, Auditora de Controle Externo e Assessora da Procuradora

Maria Cecília Borges, é autora do capítulo “Improbidade administrativa ambiental – Desafios na responsabilização em face da Lei n. 14.230, de 2021”. Ela analisa as dificuldades de punir gestores por danos ambientais após a reforma da Lei de Improbidade e explora como a busca por lucro ou benefícios políticos por parte de gestores pode levar à negligência com a “coisa pública” e o meio ambiente, reforçando a importância de mecanismos de governança para inibir comportamentos danosos.

Contribuições de autores vinculados ao TCE-MG

A obra reúne capítulos assinados por profissionais que atuam no âmbito do TCE-MG, ampliando o diálogo entre teoria e prática institucional.

Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, Analista de Controle Externo e Coordenadora da Escola de Contas, participa do capítulo inaugural, ao lado de Gabriel Rojas Roscoe Salerno Penido, em que examinam a transição epistemológica da função estatal sob a perspectiva do constitucionalismo, da juridicidade e do consensualismo.

Rodrigo Marzano Antunes Miranda, Diretor da Escola de Contas, Thiago Henrique da Silva, Analista de Controle Externo, e Marcus Vinícius Prates, Auditor de Controle Externo, em coautoria, analisam o papel do Tribunal de Contas no enfrentamento das mudanças climáticas, destacando a sustentabilidade como dimensão estratégica do controle externo.

Confira a obra na íntegra [aqui](#).



Imagem Ilustrativa | Pixabay.

MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais

por Simone P. Lopes

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou de uma agenda institucional e acadêmica na Europa voltada ao intercâmbio jurídico e ao debate sobre temas contemporâneos do Direito Público. A programação, realizada em Portugal e na Espanha entre o fim de fevereiro e o início de março, reuniu atividades em universidades, tribunais constitucionais e fóruns internacionais dedicados ao controle público, à inovação tecnológica e à proteção de direitos fundamentais.



Imagem: MPC-MG.

A missão contou com a participação do Procurador-Geral, Marcílio Barenco; da Procuradora-Ouvidora Elke Moura; da Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg; e do Procurador Glaydson Massaria em eventos que discutiram desafios atuais da governança pública, da litigância estrutural e da transparência em ambientes digitais.

Agenda acadêmica e institucional em Portugal e Espanha

Primeiramente, a Procuradora-Ouvidora, Elke Moura, cumpriu, entre os dias 23 e 27 de fevereiro, agenda institucional e acadêmica em Portugal e na Espanha, com participação em

visitas técnicas e seminários voltados a temas contemporâneos do Direito Público, sustentabilidade e cooperação internacional.

No dia 23 de fevereiro, a Procuradora realizou visita institucional ao Tribunal Constitucional de Portugal, em Lisboa, ocasião em que foram discutidos aspectos relacionados ao controle de constitucionalidade e à atuação das cortes constitucionais em contextos democráticos complexos.

Já no dia 24 de fevereiro, participou de programação acadêmica na Universidade Europeia de Lisboa, integrando painéis dedicados ao multilateralismo, sustentabilidade, políticas públicas e cooperação internacional. A agenda incluiu ainda debates sobre processo civil, litígios complexos, processos estruturais, oralidade, participação institucional e gestão tecnológica do processo, reunindo professores e pesquisadores brasileiros e europeus.

No dia 26 de fevereiro, em Madri, Elke Moura esteve na Universidad Complutense de Madrid, onde participou de seminário acadêmico sobre transição energética, mudanças climáticas e litigância climática, no âmbito de cooperação acadêmica internacional. Ainda na Espanha, integrou o Seminário Hispano-Brasileiro de Processo Civil, realizado em parceria com a Universidad de Alcalá e voltado à discussão de desafios comuns do processo civil em perspectiva comparada. Moura encerrou sua primeira agenda no dia 27, com visita institucional ao Tribunal Constitucional da Espanha.

VII Congresso Internacional em Granada: Controle Público e Dignidade Humana

Em continuidade à missão internacional, a comitiva mineira integrou, entre os dias 2 e 6 de março, o VII Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, realizado em Granada, na Espanha. Estiveram presentes

MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais

(continuação)

no evento Marcílio Barenco, Elke Moura, Sara Meinberg e Glaydson Massaria.

O Congresso, fruto de cooperação acadêmica entre a Fundación General de la Universidad de Salamanca e o Instituto Rui Barbosa (IRB), reuniu autoridades e especialistas do Brasil, Espanha, Argentina e Angola para debater o papel das instituições de controle no fortalecimento dos direitos fundamentais.

A delegação de Minas Gerais presente no evento contou, ainda, com a participação do Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo; do Conselheiro Corregedor Gilberto Diniz, dos Conselheiros Substituto e em Exercício Telmo Passareli e Licurgo Mourão; do Diretor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Rodrigo Marzano; do Conselheiro aposentado do TCE-MG e Vice-Presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas do IRB, Sebastião Helvecio, que também preside o Congresso; e da Professora da UFMG Jamile Bergamachine Mata Diz.



Elke Moura durante agenda internacional na Espanha e em Portugal. Fotos: Acervo pessoal.

MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais

(continuação)



Membros e servidores do TCE-MG também participaram do congresso. Destaque para o Conselho Presidente, Durval Ângelo; para o Conselho Substituto Telmo Passareli; e para o Diretor da Escola de Contas, Rodrigo Marzano. Também na foto o Presidente da Atricon, Edilson Silva, e o Conselho aposentado do TCE-MG e Vice-Presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas do IRB, Sebastião Helvecio. [Acervo pessoal.](#)

No dia 3 de março, Glaydson Massaria participou como palestrante do painel dedicado à inovação tecnológica e transparência algorítmica. Em sua exposição, intitulada “Algoritmo e Controle”, o Procurador abordou os desafios e as oportunidades que o uso de tecnologias inteligentes impõe à fiscalização pública e ao controle social.



O Procurador Glaydson Massaria durante sua palestra. [Acervo pessoal.](#)



Glaydson Massaria recebe certificado de palestrante. [Acervo pessoal.](#)

A programação seguiu com a participação do Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco. Sua palestra, no dia 5, abordou o tema “A dignidade humana no processo estrutural comparado”, explorando como o controle externo pode atuar de forma estratégica na resolução de litígios complexos e na efetivação de políticas públicas estruturantes.

Marcílio Barenco analisou o papel dos processos estruturais na salvaguarda de direitos fun-

MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais

(continuação)

damentais e no aperfeiçoamento de políticas públicas. Ao traçar um panorama no Direito Comparado, citou decisões paradigmáticas da jurisprudência estadunidense que consolidaram o modelo de *structural litigation*, concebido para enfrentar violações sistêmicas de direitos e promover transformações institucionais duradouras.



Marcílio Barenco recebe o certificado de palestrante. Acervo pessoal.

Diferentemente dos litígios tradicionais – centrados em conflitos determinados e soluções pontuais –, os processos estruturais enfrentam problemas públicos complexos que envolvem múltiplos atores institucionais e exigem medidas progressivas de implementação, monitoramento e avaliação. Barenco explicitou que, nesses casos, o provimento jurisdicional assume caráter prospectivo e estruturante, voltado à reorganização de práticas administrativas e à superação de falhas estruturais em políticas públicas.

O Procurador-Geral também ponderou sobre os desafios e riscos associados à adoção desse modelo, especialmente no que se refere à legitimidade das intervenções institucionais em políticas públicas e à preservação do equilíbrio entre os Poderes. Defendeu que o diálogo interinstitucional, a participação social e o aporte de conhecimento técnico são os pilares que asseguram a efetividade e a legitimidade das soluções estruturais.

Como exemplo de aplicação desse paradigma no Brasil, mencionando precedentes do Supremo Tribunal Federal em temas sensíveis, como a crise do sistema prisional, em 2015, e a proteção de povos indígenas durante a pandemia de covid-19, em 2020.



A Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, recebe certificado de participação. Acervo pessoal.



A Procuradora-Ouvidora, Elke Moura, recebe certificado de participação. Acervo pessoal.

Em relação à atuação dos órgãos de controle, Barenco considera que os Tribunais de Contas ocupam posição estratégica para lidar com problemas complexos, dadas a sua expertise técnica e capacidade de monitoramento de longo prazo. Por sua vez, salientou o papel do Ministério Público de Contas na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, por

MPC-MG integra agenda internacional de debates sobre controle público e direitos fundamentais

(continuação)

dispor de instrumentos como representações, auditorias operacionais, recomendações e acordos institucionais para impulsionar transformações estruturais.



O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, com integrantes da mesa. Acervo pessoal.



Participantes do evento. Foto: IRB.

Ao encerrar a exposição, frisou que o processo estrutural constitui ferramenta para promoção da dignidade humana, capaz de viabilizar respostas institucionais abrangentes diante de problemas públicos complexos e assegurar a concretização real dos direitos fundamentais. ■

Procuradora do MPC-MG participa de encontro sobre liderança feminina e auditoria pública no TCE-SP

por Lilian de Oliveira

A Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e 1ª Tesoureira da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Cristina Andrade Melo, representou a entidade no encontro 'Mulheres do Controle Externo: Desafios Contemporâneos da Auditoria Pública', realizado no dia 09 de março, no Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).



A Procuradora do MPC-MG e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo. Foto: TCESP.

Realizado pelo TCE-SP e pelo MPC-SP, o evento visou promover reflexões sobre os desafios contemporâneos da auditoria pública, com destaque para a presença feminina no controle externo e para experiências de liderança comprometidas com o aprimoramento das práticas de fiscalização e governança pública.

Compuseram a mesa de honra, além da 1ª Tesoureira da Associação, a Presidente do TCE-SP, Cristiana de Castro Moraes; a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Leticia Formoso Delsin Matuck Feres; a Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra; a Ministra do Tribunal Superior Eleitoral no biênio 2023-2025, Edilene Lôbo; a Procuradora-Geral do

Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra; a Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Adriana Liporoni; a Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo em exercício, Bruna Simões; a Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, representando a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas; a Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, Auditora de Controle Externo Thaisse Craveiro de Souza Oliveira; a Prefeita do Município de Cordeirópolis, Cristina Degaspari Abrahão Saad.

Em sua intervenção, Cristina Andrade Melo destacou o privilégio de participar de um encontro realizado no TCE-SP e no MPC-SP, ambos liderados por mulheres cuja trajetória acompanha com admiração.

“

Tenho a honra de representar a Ampcon e as 37 mulheres associadas.

Cristina Andrade Melo

”



Cristina Andrade Melo. Acervo pessoal.

Ao mencionar nominalmente todas as Procuradoras de Contas do país, a também 1ª Tesoureira

Procuradora do MPC-MG participa de encontro sobre liderança feminina e auditoria pública no TCE-SP

(continuação)

da Ampcon buscou transformar nomes individuais em representatividade coletiva. Segundo ela, a atuação técnica dessas profissionais também convive com múltiplas responsabilidades que atravessam a sua vida cotidiana:

“São mulheres que também lecionam, exercem sua cidadania, comandam seus lares, vivem a maternidade ou mesmo a ‘avoternidade’, sonham, realizam, cuidam da sua saúde física e mental. Isso tudo sem esquecer do outro.

Cristina Andrade Melo

Apoiada no pensamento do médico e pesquisador sueco Hans Rosling, Melo convidou a plateia a ampliar o olhar sobre as transformações sociais nas últimas décadas. Entre os dados que selecionou, destacou que, em 1970, apenas 65% das meninas em idade escolar frequentavam a escola – percentual que chegou a 90% em 2015. Citou ainda que, se em 1980 apenas 22% das crianças até 1 ano de idade foram vacinadas, esse número saltou para 88% em 2016.

Apesar desses avanços, a Procuradora ponderou que a desigualdade de gênero ainda se

manifesta de forma contundente em diferenças esferas institucionais:

“Nós nos deparamos com números alarmantes de violência contra mulher e com a baixa presença feminina na cúpula do sistema de justiça e dos órgãos de controle, para ficar somente nesses dois exemplos.

Cristina Andrade Melo

Como exemplo, mencionou que, em mais de séculos de história, apenas 29 mulheres ocuparam cadeiras nos Tribunais Superiores brasileiros – cenário que exige mobilização permanente:

“Os números nos assustam, mas não podem ter o poder de nos paralisar. Por isso, celebrar o dia das mulheres e realizar eventos como esses são tão importantes para nos posicionarmos na sociedade pela igualdade de gênero. Esperançar que tempos mulheres virão.

Cristina Andrade Melo



Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, Cristina Andrade Melo e Cibelly Farias. Acervo pessoal.



Cristina Andrade Melo (ao centro) ladeada pelas anfitriãs do evento: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres e Cristiana de Castro Moraes. Acervo pessoal.

Procuradora do MPC-MG participa de encontro sobre liderança feminina e auditoria pública no TCE-SP

(continuação)

Ao encerrar sua participação, a Procuradora do MPC-MG evocou um verso da poetisa goiana Cora Coralina: “Eu sou aquela mulher que faz a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores.”



Cristina Degaspari Abrahão Saad, Cibelly Farias, Bruna Simões, Inês Maria dos Santos Coimbra, Cristina Andrade Melo, Onélia Maria Moreira Leite De Santana, Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, Maria Marluce Caldas Bezerra, Edilene Lôbo, Cristiana de Castro Moraes, Dóris de Miranda Coutinho, Carolina Matos Alves Costa, Selene Peres Nunes, Thaisse Craveiro, Élica Graziane e Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho. Acervo pessoal.



Crisina Andrade Melo discursa. Foto: TCE-SP.

Após discursos de outras participantes da mesa, ocorreram duas palestras: da Ministra do STJ Maria Marluce Caldas Bezerra e da ex-Ministra do TSE Edilene Lôbo. ■

Procurador-Geral do MPC-MG recebe visita do Conselheiro Alencar da Silveira Júnior

por Lilian de Oliveira

No dia 10 de março, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Marcílio Barenco, recebeu visita institucional do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Alencar Magalhães da Silveira Júnior.



Marcílio Barenco, Alencar da Silveira Júnior, Éverton Moebus, Felipe Daldegan Miranda e Pedro Henrique Magalhães Azevedo (Assessores do Conselheiro) e André Tebit (Diretor do MPC-MG). Foto: MPC-MG.

Empossado recentemente, Alencar da Silveira Júnior tem realizado visitas institucionais para aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento e a capilaridade das diversas áreas do Tribunal e do MPC-MG.

Durante a recepção, o Procurador-Geral apresentou as instalações da sede do *Parquet* de Contas: Diretoria, Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do MPC (Camp), Coordenadoria de Apoio Operacional (Caop), Procuradoria-Geral, Sala de Reuniões, Núcleo de Resolução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos (Nurc), os gabinetes de cada Procurador e a Galeria de Procuradores-Gerais.

O Conselheiro também revisitou a trajetória histórica do MPC-MG. Marcílio Barenco relatou marcos importantes, como a consolidação da sede própria do órgão, entregue em duas etapas fundamentais, em 2011 e 2014, bem como o presenteou com o livro de sua autoria resultado de sua tese de doutorado: “Termo de Ajusta-



Marcílio Barenco, Alencar da Silveira Júnior, Felipe Daldegan Miranda e Pedro Henrique Magalhães Azevedo. Divulgação MPC-MG.

mento de Gestão: instrumento de composição no controle das despesas públicas”, publicado em 2022 pela Dialética. ■



Marcílio Barenco e Alencar da Silveira Júnior. Acervo pessoal.

Procurador-Geral do MPC-MG participa de banca de defesa de dissertação de mestrado na UFMG

por Simone P. Lopes

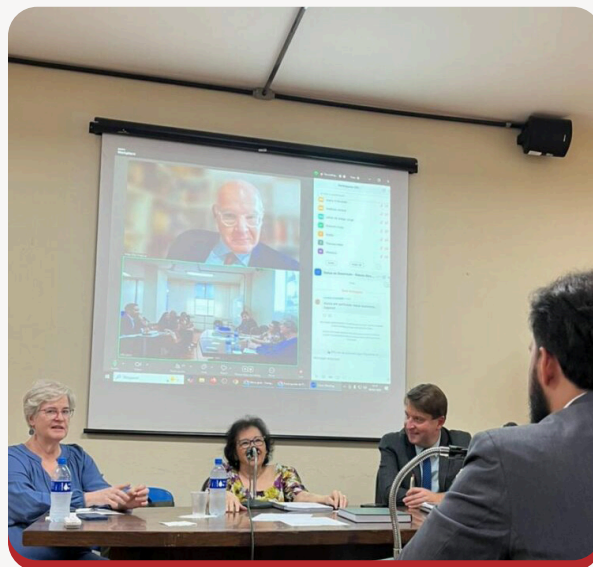
No dia 10 de março, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, participou da banca de defesa de dissertação de mestrado de Ádamis Silva Oliveira Júnior, realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



Ádamis Silva Oliveira Júnior, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Marcílio Barenco e Mônica Sette Lopes.
Acervo pessoal.



Marcílio Barenco, em sua arguição.
Acervo pessoal.



A banca: Mônica Sette Lopes, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Marcílio Barenco e Marcílio Toscano (no telão).
Acervo pessoal.

O trabalho, intitulado “A literatura no discurso jurídico: por uma teoria jusliterária da concretização discursiva entre direito e literatura”, foi aprovado com nota máxima pela Banca, que, além de Barenco, foi composta pela Orientadora, Professora Maria Helena Damasceno e Silva Megale (UFMG); pelo Procurador do MPC-PB e Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Marcílio Toscano Franca Filho; e pela Professora Mônica Sette Lopes (UFMG).

O Procurador-Geral destacou a relevância do tema abordado na pesquisa:

“A dissertação apresenta uma reflexão extremamente sofisticada sobre os pontos de contato entre o Direito e a Literatura. Trata-se de um campo que amplia a compreensão do fenômeno jurídico, permitindo uma leitura mais sensível e crítica da linguagem e das narrativas que estruturam o Direito.

Marcílio Barenco”

Procurador-Geral do MPC-MG participa de banca de defesa de dissertação de mestrado na UFMG

(continuação)

Ainda segundo Barenco, a qualidade acadêmica do trabalho não pode deixar de ser notada:

“

O mestrando desenvolveu uma pesquisa consistente e original, que contribui para o aprofundamento do debate teórico sobre o discurso jurídico. É uma produção que dialoga com a tradição humanística do Direito e demonstra grande maturidade intelectual.

Marcílio Barenco

”

MPC-MG participa de reunião técnica da Rede Ouvir em Contagem

por Simone P. Lopes

Na manhã do dia 11 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou da reunião técnica da Rede Ouvir – Rede Mineira de Ouvidorias, realizada no Parque Gentil Diniz, em Contagem. Na ocasião, o servidor Rodrigo Gatti representou a Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura, em encontro voltado ao fortalecimento das ouvidorias e ao intercâmbio de experiências entre instituições públicas.

O evento reuniu representantes de diferentes órgãos que integram a Rede Ouvir, iniciativa

voltada ao aprimoramento dos canais de escuta institucional e ao fortalecimento da participação cidadã na Administração Pública.

A programação teve início com o credenciamento dos participantes, seguido da abertura oficial e da apresentação de dados das Ouvidorias do Município de Contagem. Em seguida, a Controladora-Geral do Município, Nicolle Ferreira Bleme, apresentou o aplicativo “Te Ouve!”, ferramenta desenvolvida para ampliar o acesso da população aos canais de manifestação junto ao poder público.



Os participantes. Foto: Adalcio Ramos | PMC.

MPC-MG participa de reunião técnica da Rede Ouvir em Contagem (continuação)

Um dos destaques do encontro foi a palestra “TCE-MG: Ouvidoria e Inovação”, ministrada pela Coordenadora e Professora do Curso de Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCE-MG, Luciana Raso. Durante a exposição, foram abordadas iniciativas voltadas à modernização das ouvidorias e ao uso de soluções inovadoras



Nicolle Ferreira Bleme apresenta o aplicativo “Te ouve”.
Foto: Adelcio Ramos | PMC.

para aprimorar o relacionamento entre instituições públicas e cidadãos.

A reunião também incluiu espaço para discussão de pautas administrativas da Rede Ouvir, visando ao compromisso das instituições participantes com a melhoria contínua dos mecanismos de escuta e transparência. ■



Luciana Raso em sua palestra.
Foto: Adelcio Ramos | PMC.

MPC-MG prestigia abertura do processo de construção da Estratégia 2032 do TCE-MG

por Simone P. Lopes

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, representado pela Procuradora Maria Cecília Borges, prestigiou a abertura oficial do processo de desenvolvimento da Estratégia 2032 (E32) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O evento foi realizado na manhã do dia 12 de março, no Auditório Vivaldi Moreira.



Da direita para esquerda, a Procuradora Maria Cecília Borges, o Diretor de Segurança Institucional, Michael Vieira Rosa e o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

MPC-MG prestigia abertura do processo de construção da Estratégia 2032 do TCE-MG

(continuação)

A iniciativa marca o início de um processo colaborativo voltado à atualização do planejamento estratégico da Corte de Contas, com foco na preparação institucional para os desafios da próxima década.



O Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo em sua fala. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

Durante a abertura, o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, destacou que o novo plano estratégico representa uma evolução do trabalho desenvolvido entre 2021 e 2026 e ao longo de quatro gestões institucionais. Segundo ele, o processo reflete a maturidade institucional da Corte e a importância do planejamento como instrumento para orientar as decisões e fortalecer a atuação do controle externo.

“Instituições sólidas não vivem de rupturas constantes, vivem de construção progressiva, de aperfeiçoamento, de aprendizado acumulado.”

Durval Ângelo

Na sequência, o Diretor de Planejamento de Gestão Estratégica do TCE-MG, Alex de Freitas, apresentou aos participantes os caminhos para a formulação do novo plano estratégico, que deverá ser construído de forma integrada e participativa, com escuta de servidores, lideranças e da sociedade.

O evento contou ainda com a palestra do executivo Jaime Gama, da empresa de pesquisa e consultoria em tecnologia da informação Gartner. Em sua apresentação, intitulada “Estratégia em tempos de incerteza: como as organiza-

ções tomam boas decisões quando o futuro é imprevisível”, ele apontou a importância do planejamento estratégico como ferramenta para orientar decisões em contextos complexos.

Também acompanhou a abertura do processo de elaboração da Estratégia 2032 o Diretor-Geral do TCE-MG, Gustavo Vidigal.

Com informações do TCE-MG. ■



O executivo Jaime Gama em sua palestra. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.



O público presente. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

MPC-MG recomenda adequação das carreiras da administração tributária municipal às exigências constitucionais

por Simone P. Lopes

CONTROLE



Divulgação MPC-MG.

No dia 12 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais expediu a Recomendação Conjunta nº 01/2026, dirigida aos gestores municipais, com orientações para a adequação da estrutura das carreiras da administração tributária nos Municípios mineiros.

O documento, subscrito pelo Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, e pelo Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, foi publicado nesta segunda-feira, 16, no Diário Oficial de Contas, e tem como escopo a organização das administrações tributárias municipais às normas constitucionais e às mudanças trazidas pela recente Reforma Tributária.

A medida tem como referência a experiência bem-sucedida do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), que expediu recomendação administrativa semelhante. Tal iniciativa é vista como um modelo a ser replicado no âmbito do controle externo mineiro, reforçando o papel dos Ministérios Públicos de Contas na indução de boas práticas administrativas e no aperfeiçoamento da gestão pública.

Nesse sentido, a Recomendação do MPC-MG orienta Prefeitos, Procuradores-Gerais municipais, Controladores Internos e Presidentes de Câmaras Municipais a adotarem medidas administrativas e legislativas voltadas à adequação da estrutura de cargos e salários das administrações tributárias locais. O objetivo central é assegurar que as ativi-

dades típicas dessa área, consideradas essenciais ao funcionamento do Estado, sejam exercidas por servidores de carreira, devidamente aprovados em concurso público.

ENTRE OS PONTOS DESTACADOS, O MPC-MG RECOMENDA:

1. a instituição de carreira específica para a administração tributária municipal;
2. a garantia de que as atribuições finalísticas do setor sejam desempenhadas por servidores efetivos;
3. a exigência de formação de nível superior como requisito obrigatório para ingresso nos cargos dessas carreiras.

A iniciativa fundamenta-se nas alterações promovidas pela Reforma Tributária, especialmente a Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que ampliam e redefinem responsabilidades técnicas e operacionais das administrações tributárias, especialmente diante da implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da nova governança fiscal prevista no modelo tributário nacional. Somado a isso, o documento ressalta a importância de observar jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre organização de carreiras públicas, vedando qualquer forma de provimento derivado que possa configurar burla ao concurso público. A Recomendação também se alinha à Nota Recomendatória Conjunta da ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON-ANTC nº 03/2024, que trata do compartilhamento de informações e boas fiscais.

Acesse a íntegra da Recomendação Conjunta nº 01/2026 [aqui](#).

MPC-MG leva ao Dia do Ouvidor a defesa da escuta ativa como base da democracia

por Simone P. Lopes

A defesa da escuta qualificada da população como base para o exercício do controle social e o fortalecimento da democracia orientou a participação do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais nas comemorações do Dia do Ouvidor, realizadas no dia 16 de março, pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-MG) na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.



A Procuradora-Ouvidora, Elke Moura, em seu discurso.
Foto: Willian Fernandes de Souza | Agência Minas Gerais.

Representando o Órgão Ministerial, a Procuradora-Ouvidora, Elke Moura, integrou o dispositivo de honra do evento, realizado no Auditório JK, ao lado de representantes de outros órgãos públicos. Também esteve presente o servidor Rodrigo Gatti.



Elke Moura com o servidor de seu gabinete Rodrigo Gatti.
Foto: Willian Fernandes de Souza | Agência Minas Gerais.

Em seu discurso, a Procuradora Elke Moura destacou que:

“

É o cidadão tomando conta, cada dia mais, do seu lugar, do seu papel, nos espaços ditos públicos e que, muitas vezes, se confundem com espaços adstritos à esfera estatal, quando na verdade esses espaços públicos pertencem a todos os cidadãos, que, além de serem detentores de direito, também possuem responsabilidades. Portanto, nós temos de, a cada dia, fomentar mais essa interlocução e promover uma escuta ativa, uma escuta qualificada, para que o cidadão, cada vez mais, confie, deposite credibilidade no trabalho que exercemos diuturnamente – que vem crescendo, como a gente pode perceber não só neste evento, como ao longo dos últimos anos.

Elke Moura

”



OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
GOVERNO DE MINAS
AQUI O TREM PROSPERA.

O dispositivo de honra do evento.
Foto: OGE-MG.

MPC-MG leva ao Dia do Ouvidor a defesa da escuta ativa como base da democracia

(continuação)



O dispositivo de honra. Foto: Willian Fernandes de Souza | Agência Minas Gerais.



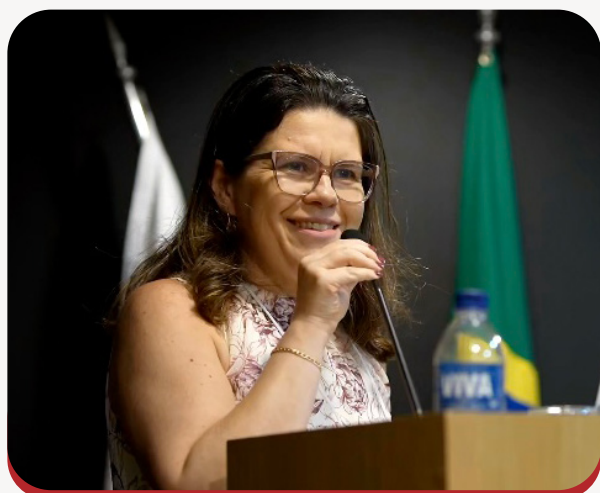
O público presente. Foto: Willian Fernandes de Souza | Agência Minas Gerais.

A inserção do MPC-MG no debate ocorreu em um ambiente de diálogo institucional que reuniu especialistas, gestores e servidores, estaduais e municipais, para discutir os desafios contemporâneos das Ouvidorias na Administração Pública. O encontro ofereceu um dia de capacitações, com palestras, painel de discussão e oficinas, com foco na troca de experiências e na partilha de boas práticas.■

Procuradora Maria Cecília palestra em evento sobre regularização fundiária realizado no TJMG

por Simone P. Lopes

Durante o “3º Congresso Nacional de Regularização Fundiária – REURB por Mulheres: Tecnologia, Inovação e Inteligência Artificial”, realizado no dia 12 de março, na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte, a Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais Maria Cecília Borges participou de painel em que expôs como a inovação e a tecnologia estão transformando a atuação dos órgãos de controle no Brasil.



Maria Cecília Borges durante sua exposição no Congresso. Acervo pessoal.

Sua palestra destacou a transição dos Tribunais de Contas de uma postura de controle de conformidade para um modelo focado em desempenho

e resultados sociais. Segundo Maria Cecília Borges, o foco atual reside na efetividade: a política de REURB está realmente resolvendo o problema da moradia e gerando cidades sustentáveis?

Um dos pontos altos da exposição foi o papel da inteligência artificial no fortalecimento da transparência e do controle. O uso de ferramentas tecnológicas permite o cruzamento de grandes volumes de dados, tornando o controle mais rápido e preciso. Foram citados os exemplos do TCE-MG: SURICATO e chatUai, o que levou a plateia a se envolver e se empolgar com a temática.

A Procuradora explicou que a irregularidade fundiária não é apenas um entrave jurídico ou social, mas um custo alto para os Municípios, tratando-se de um problema também de gestão pública.

Ao concluir, ressaltou que a avaliação de políticas públicas tem o condão de contribuir para melhorar a vida das pessoas e tornar nossas cidades menos desiguais e sustentáveis. É o segundo ano que a Procuradora Maria Cecília é convidada para palestrar no evento e aproveita a oportunidade para reforçar a importância da atuação do Tribunais de Contas para a regularização fundiária urbana. ■



Filomeno Abreu, Helen Morais, Maria Cecília Borges, Túlio Khouri, Andreia Vazquez e Melissa Barcelos. Acervo pessoal.

Procurador-Geral do MPC-MG participa de agenda institucional no MPC-SP

por Simone P. Lopes

Na manhã do dia 17 de março, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, participou de agenda institucional na sede do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC-SP).



Cristiana de Castro Moraes, Marcílio Barenco e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres. Foto: TCE-SP.



Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Marcílio Barenco. Foto: TCE-SP.

Na ocasião, Barenco foi recebido pela Procuradora-Geral do MPC-SP, Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, em encontro voltado ao fortalecimento do diálogo entre as instituições e ao alinhamento de pautas estratégicas relativas ao controle externo. Na ocasião, o Procurador-Geral do MPC-MG também visitou a Presidente do TCE-SP, Cristiana de Castro Moraes.



Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Marcílio Barenco no encontro. Foto: TCE-SP.

Durante a reunião, foram discutidos temas institucionais e os preparativos para o XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, que será realizado entre os dias 26 e 28 de agosto, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para o Procurador-Geral, a troca de experiências entre os *Parquets* Especiais contribui para o aprimoramento da atuação institucional.

“ O fortalecimento do controle externo passa pelo diálogo permanente entre as instituições e pela construção conjunta de soluções que atendam ao interesse público. ■

Marcílio Barenco ”

Procuradora do MPC-MG debate planejamento das compras governamentais em formação promovida pela Seplag

por Lilian de Oliveira

Em um cenário marcado pela crescente complexidade das contratações públicas, a Procuradora do Ministério Público de Contas de Minas Gerais e 1ª Tesoureira da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Cristina Andrade Melo, foi convidada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) para integrar a capacitação em Pesquisa de Preços voltada a servidores e colaboradores da Administração Pública estadual. O encontro ocorreu no dia 16 de março, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, e reuniu gestores e equipes técnicas diretamente envolvidos na condução de processos de contratação no âmbito do Estado.



Cristina Andrade Melo com servidores participantes da capacitação. Acervo pessoal.



Cristina Andrade Melo com servidores participantes da capacitação. Acervo pessoal.



Procuradora Cristina Andrade Melo durante sua palestra. Acervo pessoal.

Na palestra, a Procuradora destacou o reposicionamento do planejamento como elemento central das aquisições públicas, à luz da Lei nº 14.133/2021, enfatizando que é na fase preparatória que se estruturam as condições para decisões mais eficientes, seguras e alinhadas ao interesse público.

Sem esgotar o tema, sua exposição trouxe exemplos da atuação dos órgãos de controle externo para ilustrar os riscos associados à fragilidade do planejamento. Entre eles, mencionou caso em que a condução apressada de um certame resultou na participação de apenas uma empresa, com indícios de restrição à competitividade. O cenário foi posteriormente revertido, com ampliação da concorrência e redução significativa de custos, após reorganização da etapa preparatória.

No campo da pesquisa de preços, chamou a atenção para práticas ainda recorrentes, como a limitação da estimativa à obtenção de três orçamentos junto a fornecedores, destacando a necessidade de diversificação das fontes e de análise crítica das informações utilizadas. Também ressaltou a importância da definição adequada de quantitativos, etapa que, quando negligenciada, pode comprometer a consistência da contratação e gerar distorções relevantes. ■

MPC-MG participa de solenidade na ALMG que concedeu título de Cidadão Honorário ao Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo de Oliveira Mourão

por Simone P. Lopes

Na noite do dia 19 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou de Reunião Especial realizada no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que concedeu o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Conselheiro em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) Licurgo Joseph Mourão de Oliveira.



Daniel Guimarães, Cristina Andrade Melo, Marcílio Barenco, Licurgo Mourão, Maria Cecília Borges e Sara Meinberg. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Na ocasião, o MPC-MG foi representado pelo Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; pelo Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel Guimarães; pela Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg; pela Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo; e pela Procuradora Maria Cecília Borges.

A solenidade foi conduzida pelo Presidente da ALMG, Deputado Tadeu Leite, e contou com a presença do autor do requerimento, Deputado Hely Tarquínio; do Presidente e do Vice-Presidente do TCE-MG, Conselheiros Durval Ângelo e Agostinho Patrus, respectivamente; além de parlamentares, autoridades, representantes de instituições, familiares e colegas do homenageado. Da Corte de Contas também estiveram pre-

sentes o Conselheiro Alencar da Silveira Júnior; o Conselheiro-Ouvidor, Adonias Monteiro; e os Ex-Conselheiros José Alves Viana, Wanderley Ávila e Antônio Andrada.



O dispositivo de honra. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG participa de solenidade na ALMG que concedeu título de Cidadão Honorário ao Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo de Oliveira Mourão

(continuação)



À frente, as Procuradoras do MPC-MG Cristina Andrade Melo e Maria Cecília Borges; e o Subprocurador-Geral do MPC-MG, Daniel Guimarães, à direita.

Foto: JK Freitas | MPC-MG.



A Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Conselheiro aposentado do TCE-MG José Alves Viana.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Conselheiro aposentado do TCE-MG Wanderley Ávila, à dir. o ex-Conselheiro do TCE-MG Antônio Andrada.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Conselheiro em exercício do TCE-MG Adonias Monteiro.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Durante a solenidade, foi exibido um vídeo em homenagem ao Conselheiro em exercício, destacando sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional. Na ocasião, o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, ressaltou que Licurgo de Oliveira:

“ é um homem de trajetória sólida e multifacetada, que, como amigo, se destaca pela lealdade e senso de justiça; como pai de família, pelos valores cristãos; e, na vida acadêmica, por uma formação que inclui graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em Direito.

Marcílio Barenco ”

Destacou, ainda, sua atuação como julgador, marcada pelo compromisso com o interesse público e as políticas públicas voltadas à sociedade mineira.



O Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco, no dispositivo de honra. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG participa de solenidade na ALMG que concedeu título de Cidadão Honorário ao Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo de Oliveira Mourão

(continuação)

Natural de Recife (PE), Licurgo de Oliveira reside em Belo Horizonte desde 2005. Em 2006, foi nomeado Conselheiro Substituto do TCE-MG, passando a atuar no controle externo, com ênfase na fiscalização da gestão pública, na qualificação do gasto estatal e no aprimoramento de boas práticas de governança.

Autor do requerimento que deu origem à homenagem, o Deputado Hely Tarquínio destacou que a concessão do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais simboliza o reconhecimento àqueles que contribuem efetivamente para o desenvolvimento do Estado.



O deputado Hely Tarquínio, autor do requerimento que deu origem à homenagem. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Segundo ele, a honraria valoriza pessoas que:

“adotaram nosso Estado não apenas como morada, mas como destino de efetivas ações em prol do nosso crescimento”
Hely Tarquínio

O parlamentar ressaltou que a trajetória de Licurgo de Oliveira se alinha plenamente a esse propósito, evidenciada por sua atuação acadêmica, profissional e institucional. Ao mencionar a formação e a atuação no controle externo, enfatizou o papel dos Tribunais de Contas na democracia, destacando que se trata de uma função “indispensável e inegociável”, voltada à fiscalização da gestão pública, à promoção da transparência e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.



O Conselheiro homenageado, Licurgo Mourão durante seu discurso. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Em seu pronunciamento, Licurgo de Oliveira afirmou que recebeu a homenagem com emoção profunda e senso de responsabilidade renovado destacando o significado do reconhecimento concedido pelo Parlamento mineiro.

Em sua fala, ressaltou o simbolismo da Assembleia Legislativa como espaço de representação democrática, afirmando que:

“a Assembleia é a expressão institucional da pluralidade do nosso Estado. Aqui se encontram as muitas Minas”
Licurgo Mourão

O homenageado também destacou sua trajetória em Minas Gerais e reafirmou o compromisso com os valores que orientam sua atuação no controle externo. Segundo ele, o reconhecimento reforça a responsabilidade de seguir pautando sua atuação por princípios éticos, republicanos e democráticos, manifestando ainda sua alegria por se tornar, oficialmente, “filho das Alterosas”.

Por fim, Licurgo Mourão destacou sua trajetória em Minas Gerais e o compromisso com valores éticos, republicanos e democráticos que orientam sua atuação no controle externo.

MPC-MG participa de solenidade na ALMG que concedeu título de Cidadão Honorário ao Conselheiro em exercício do TCE-MG Licurgo de Oliveira Mourão

(continuação)



O Presidente da ALMG, Deputado Tadeu Leite, durante seu discurso. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Ao fechar a solenidade, o Presidente da ALMG, Deputado Tadeu Leite, destacou a trajetória do homenageado, marcada pelo compromisso com a Administração Pública e com o interesse coletivo. Segundo ele, o Conselheiro Licurgo reúne qualidades que justificam a homenagem concedida pela Assembleia.

O parlamentar ressaltou ainda que a atuação de Licurgo de Oliveira é caracterizada pela “seriedade, pelo rigor técnico e pela compreensão do direito e da Administração Pública”, atributos que, segundo ele, reforçam a relevância de sua contribuição ao Estado de Minas Gerais.

Ao final da solenidade, houve apresentação musical do Dueto do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com repertório de canções que remetem à cultura mineira. ■



Agostinho Patrus, Licurgo Mourão, Durval Ângelo, Alencar da Silveira e Marcílio Barenco. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Hely Tarquínio e Tadeu Leite entregam a placa com a Cidadania Honorária a Licurgo Mourão. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Deputado Hely Tarquínio, o Presidente da ALMG, Deputado Tadeu Leite, e o Conselheiro em exercício do TCE-MG e homenageado, Licurgo Mourão. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Da direita para a esquerda, a esposa do homenageado, Conceição; e a filha, Lorena Mourão. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Os filhos do homenageado, Benício Mourão e Fabrício Mourão. Foto: Daniele Fernandes | TCE-MG.

MPC-MG participa de seminário sobre os impactos da reforma tributária nas políticas culturais

por Simone P. Lopes

No dia 20 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou do Seminário Mineiro de Sistemas Municipais de Cultura, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). No evento – que reuniu autoridades, gestores e especialistas para debater os impactos da reforma tributária no financiamento e na gestão das políticas públicas de cultura – estiveram presentes o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, e a Procuradora Maria Cecília Borges.



O dispositivo de honra do evento. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Além de Barenco e do Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Durval Ângelo; compuseram o dispositivo de honra representantes de diversas esferas e instâncias da política cultural: o Secretário Executivo da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, Gilberto Perre; a Vice-Prefeita e Secretária municipal de Cultura de Salvador, Ana Paula Matos; o Presidente do Fórum Nacional de Cultura, Marcus Alves; a representante do Fórum dos Conselhos Estaduais de Cultura, Aryanne Ribeiro; e o Coordenador do TCE Cultural, João Batista Miguel.



Durval Ângelo durante seu discurso.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Após a Orquestra Filarmônica de Varginha iniciar os trabalhos com a execução instrumental do Hino Nacional, Durval Ângelo fez seu discurso propondo uma reflexão sobre o papel da cultura na construção de uma sociedade mais justa. “É possível ter vida sem cultura? É possível ser justo economicamente, socialmente e politicamente sem a cultura?”, questionou, ao defender a centralidade das políticas culturais no desenvolvimento do país. Ao recorrer à Constituição da República, lembrou que a atuação dos Tribunais de Contas deve estar alinhada aos objetivos fundamentais do Estado Democrático de Direito. Citou princípios como erradicação da pobreza, redução das desigualdades e combate a todas as formas de discriminação.



Durval Ângelo durante seu discurso.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG participa de seminário sobre os impactos da reforma tributária nas políticas culturais

(continuação)

O Presidente do TCE-MG também ressaltou o caráter pedagógico e indutor das Cortes de Contas, especialmente na relação com Estados e Municípios, apontando a cooperação interinstitucional como elemento estruturante para a efetividade das políticas públicas, incluindo as culturais.

Para o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco:

“Nesse contexto de transição normativa, ganha relevo a atuação dos órgãos de controle externo, no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e na indução de boas práticas de gestão no âmbito cultural, contribuindo, desse modo, para a adaptação institucional às novas diretrizes fiscais.”

Marcílio Barenco



O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



A Procuradora Maria Cecília Borges. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Ao longo da programação, a reforma tributária foi examinada a partir de seus efeitos concretos sobre instrumentos já consolidados, como o fomento indireto e o ICMS Cultural. Os debates trouxeram à tona as dificuldades operacionais enfrentadas por Estados e Municípios na adaptação aos novos parâmetros, revelando a necessidade de revisão dos modelos de financiamento, com foco em eficiência, transparência e continuidade das políticas públicas culturais.■



Entrega de certificado aos palestrantes, ao final do Seminário. Foto: Ana Lima | MPC-MG.

Procurador-Geral do MPC-MG acompanha posse do Governador, na ALMG

por Simone P. Lopes

No dia 22 de março, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, participou da cerimônia de posse de Mateus Simões como Governador do Estado, realizada durante Reunião Solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em Belo Horizonte.



Mateus Simões e Marcílio Barenco.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Marcílio Barenco durante cerimônia. Reprodução: TV Assembleia.

A solenidade marcou a transição no comando do Executivo estadual, após a renúncia do então Governador Romeu Zema. O evento reuniu autoridades dos três Poderes, dirigentes de instituições públicas e lideranças políticas. Entre os presentes, compôs o dispositivo de honra o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Alencar da Silveira Júnior, que representou o Presidente da Corte, Conselheiro Durval Ângelo.



Plenário da Assembleia. Foto: Guilherme Bergamini | ALMG.



O Conselheiro do TCE-MG, Alencar da Silveira.
Foto: Alexandre Netto | ALMG.

Após atravessar a chamada Cúpula de Aço, um corredor formado por cadetes da Polícia Militar, Simões chegou ao Plenário e cumpriu todos os atos formais previstos no rito de investidura: como a execução do Hino Nacional pela Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, entrega da declaração de bens, prestação do compromisso constitucional e lei-

MPC-MG participa de seminário sobre os impactos da reforma tributária nas políticas culturais

(continuação)

tura do termo de posse. A entrega do box com as Constituições da República e do Estado simbolizou a centralidade da ordem constitucional e do respeito às leis.



Mateus Simões passando pelos Cadetes. Foto: Alexandre Netto | ALMG.

Durante seu pronunciamento, o Governador empossado destacou a continuidade das políticas públicas implementadas nos últimos anos, o fortalecimento das relações institucionais e a prioridade absoluta do interesse da população mineira.

O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, saudou o novo Governador e sublinhou:

“O Ministério Público de Contas acompanha com atenção este momento de transição, em nosso compromisso com o controle, a responsabilidade fiscal e a boa governança. Desejo ao Governador Mateus Simões uma gestão pautada pelo diálogo institucional, pela legalidade e por resultados concretos em benefício da sociedade mineira”, afirmou

Marcílio Barenco



Mateus Simões durante seu discurso.
Foto: Alexandre Netto | ALMG.

Para Mateus Simões:

“Problemas reais não podem ser resolvidos por planilhas ou discursos. O Estado precisa estar presente na vida das pessoas. [...] Minas Gerais pode contar com meu tempo, meu trabalho e minha dedicação integral. Vou trabalhar por cada mineiro.”

Mateus Simões

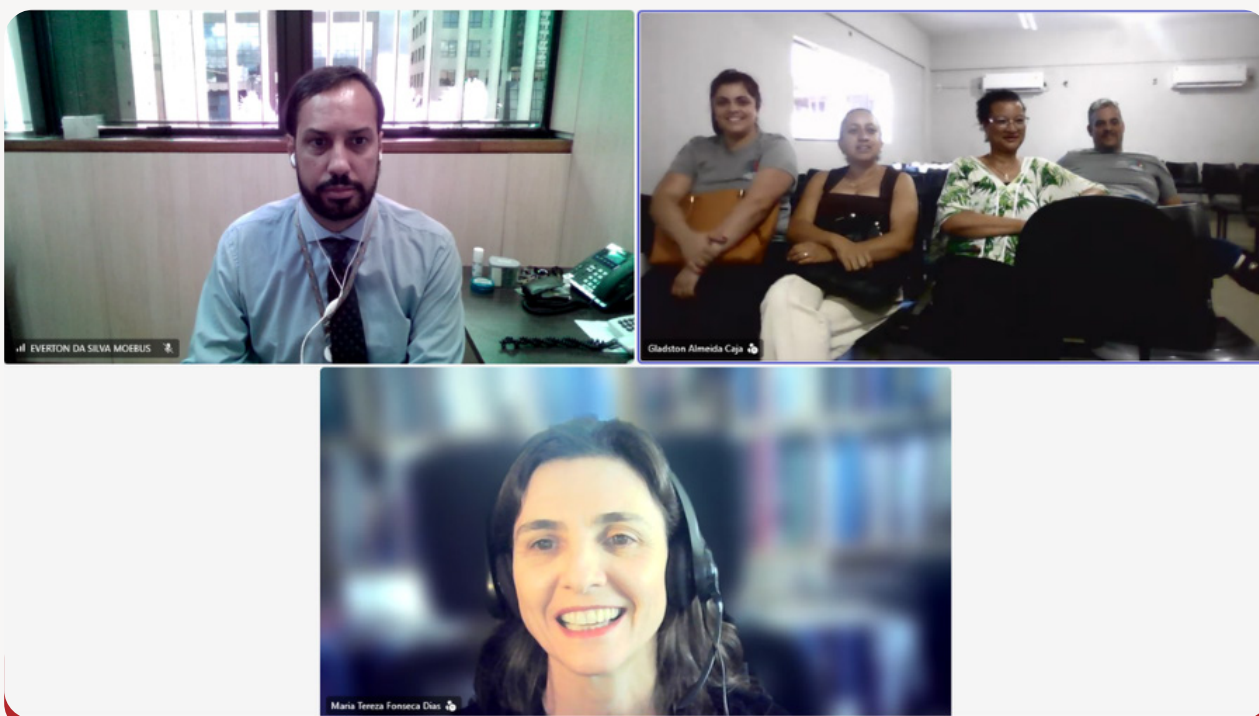


O público presente. Foto: Guilherme Bergamini | ALMG.

MPC-MG leva capacitação a Itamarati de Minas, Município da Zona da Mata

por Simone P. Lopes

Na tarde do dia 24 de março, o Projeto MP Itinerante chegou ao Município de Itamarati de Minas com o objetivo de aproximar o Ministério Público da sociedade e fortalecer a atuação institucional nos Municípios mineiros. A iniciativa promove ações de orientação, capacitação e diálogo direto com gestores públicos e a população local, integrando o projeto do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), do qual o Parquet de Contas é participante.



Reprodução: Teams.

Na ocasião, a Assessora da Procuradoria-Geral do MPC-MG, Maria Tereza Fonseca Dias, ministrou palestra voltada a temas sensíveis para a Administração Pública, com foco na prevenção de irregularidades e no fortalecimento das boas práticas na gestão. A atividade reuniu servidores municipais e representantes locais interessados em aprimorar seus conhecimentos técnicos. Também acompanhou a programação o Chefe da Gabinete da Procuradoria-Geral, Éverton Moebus.

Palestra aborda prevenção de conflitos de interesse na Administração Pública

Em sua apresentação, Maria Tereza Fonseca Dias destacou a importância da atuação preventiva no âmbito da Administração Pública,

especialmente no que diz respeito à identificação e ao adequado tratamento de situações potencialmente configuradoras de conflito de interesses. Sustentou que a adoção de condutas éticas e transparentes é fundamental para garantir a legitimidade das decisões administrativas e a confiança da sociedade nas instituições.

A exposição avançou sobre aspectos operacionais do tema, com a problematização de situações recorrentes no cotidiano da gestão pública que exigem atenção dos agentes públicos. Foram discutidos mecanismos de controle, boas práticas institucionais e a necessidade de observância rigorosa dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

MPC-MG leva capacitação a Itamarati de Minas, Município da Zona da Mata

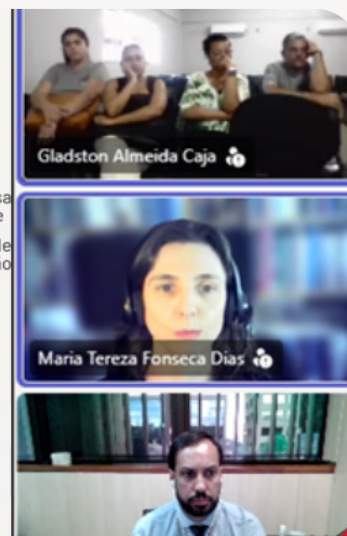
(continuação)

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre o **conflito de interesses** no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal;

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública; e
- II - informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo federal que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público.



Reprodução: Teams.

Por fim, a Assessora ressaltou o papel estratégico dos gestores e servidores na construção de uma cultura organizacional pautada pela integridade, destacando que a prevenção de conflitos de interesse não se limita ao cumprimento formal de normas, mas pressupõe uma postura contínua de responsabilidade e compromisso com o interesse público.■

MPC-MG participa de encontro com o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões

por Simone P. Lopes

Na tarde do dia 24, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou de um encontro institucional com o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões, realizado no TCE-MG, após sua posse no último domingo, marcando o início de sua atuação à frente do Executivo estadual.



Marcílio Barenco, Daniel Guimarães, Durval Ângelo, Mateus Simões, Alencar da Silveira, Gilberto Diniz, Hamilton Coelho e Adonias Monteiro. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG participa de encontro com o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões

(continuação)



As autoridades durante o encontro. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Na oportunidade, o MPC-MG foi representado pelo Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, e pelo Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da entidade, Daniel Guimarães.

Também estiveram presentes o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Durval Ângelo; o Corregedor, Gilberto Diniz; o Ouvidor, Adonias Monteiro; o Conselheiro Alencar da Silveira; e o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho. Participaram ainda o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Luiz Cláudio Gomes, e o Advogado-Geral do Estado, Fábio Murilo Nazar.

O encontro, realizado no Salão da Presidência do TCE-MG, teve como escopo a atuação conjunta e o diálogo institucional entre os órgãos de controle e o Governo de Minas Gerais, especialmente no que se refere ao fortalecimento da gestão pública, à transparência e à busca por maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A agenda integra uma série de iniciativas voltadas ao aprimoramento das relações institucionais e à construção de soluções conjuntas para os desafios da Administração Pública no Estado.



Marcílio Barenco, Daniel Guimarães, Durval Ângelo e Mateus Simões. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG marca presença na abertura do Dia da Ouvidoria

por Simone P. Lopes

Na manhã do dia 25 de março, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, participou da abertura do Dia da Ouvidoria, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em parceria com a Rede Mineira de Ouvidorias (Rede Ouvir). A iniciativa é voltada a Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais.



O dispositivo de honra. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Na ocasião, reuniram-se no Auditório Vivaldi representantes de diferentes instituições públicas para discutir como os canais de escuta da sociedade podem contribuir para melhorar políticas públicas e processos administrativos.

Na abertura, o dispositivo de honra foi integrado, além de Marcílio Barenco, pelo Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, pelo Ouvidor em exercício, Conselheiro Adonias Monteiro, pela Ouvidora-Geral da União, Valdirene Paiva Medeiros, pela Ouvidora-Geral do Estado, Gabriela Siqueira; e pelo Ouvidor do Ministério Público de Minas Gerais, Rolando Carabolante.

Em sua fala, o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, destacou que governar exige, antes de tudo, escuta ativa e compromisso com a participação social. Ao recorrer a referências históricas e simbólicas, ele ressaltou que “governar

não pode ser um exercício solitário de poder” e que a Ouvidoria “não é um detalhe, não é um adereço na gestão”, mas parte essencial do próprio exercício democrático, ancorado na Constituição da República de 1988.



Durval Ângelo em sua fala de abertura do evento. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG marca presença na abertura do Dia da Ouvidoria

(continuação)



Marcílio Barenco e Rolando Carabolante.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Marcílio Barenco, Luciana Raso, Durval Ângelo, Gustavo Nassif e Adonias Monteiro. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Marcílio Barenco ladeado pelo servidores Roberta Martins e Rodrigo Gatti. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Para Barenco, “a ouvidoria é um instrumento essencial de aproximação entre o cidadão e o controle externo, permitindo não apenas a escuta qualificada, mas também o aprimoramento contínuo da atuação institucional”.

PROGRAMAÇÃO

Manhã

A palestra inaugural foi ministrada pelo Ouvidor-Geral do Município de Belo Horizonte, Gustavo Nassif, com o tema **“Como a gestão se transforma por meio da participação?”**.

Já o primeiro painel, sobre **“Informação, Cooperação e Resultado: como cada Poder transforma a escuta em valor público”**, foi integrado pela Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais, Gabriela Siqueira, representando o Poder Executivo; pelo Ouvidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Bráulio Lara, representando o Poder Legislativo; e pelo Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador José Américo Martins da Costa, representando o Poder Judiciário. A mediação foi da Coordenadora da Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do TCE-MG, Luciana Raso.

Antes do intervalo para o almoço, foi realizado um momento interativo com o público, com a atividade **“Mito ou Verdade”**, conduzida pelo Assessor da Ouvidoria de Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, Vinícius da Costa Gomes.

Tarde

À tarde, o segundo painel abordou o tema **“Conectividade, Tecnologia e Inteligência Institucional”**, reunindo a Ouvidora-Geral da União, Valdirene Paes de Medeiros; o Ouvidor-Geral do Estado de São Paulo, Valmir Gomes Dias; e a Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO Nacional), Luciana Bertachini. A mediação ficará a cargo do Ouvidor do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Rolando Carabolante.

Encerrando a programação, o terceiro painel, **“Ouvidoria na Prática: Casos Reais, Decisões Reais”**, apresentou experiências de atuação das ouvidorias em Municípios mineiros, com estudos de caso da Prefeitura de Ouro Branco, da Câmara Municipal de Ouro Branco e do Município de Divinópolis.

MPC Cast 5ª temporada

por Simone P. Lopes



No terceiro episódio desta temporada, recebemos a Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura, para falar sobre o projeto “Conhecendo o MPC” e a importância de aproximar a instituição da sociedade.

Durante a conversa, ela destacou que transparência vai além de disponibilizar dados: é preciso tornar o funcionamento das instituições compreensível, para que o cidadão possa participar de forma mais consciente e qualificada do controle dos recursos públicos.

A Procuradora também explicou como o projeto atua junto a escolas e faculdades, ampliando o conhecimento sobre o MPC e fortalecendo a participação cidadã, inclusive com possibilidade de atividades presenciais e remotas.

Assista ao episódio em nosso perfil no **Spotify** ou em nosso canal no **YouTube**.



COLUNA IURISPRUDENTIA

por Bruno Pimenta Carreiro

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Informativo nº 1.205

Teses fixadas: “1. O art. 6º, inciso I, da Lei 12.514/2011, que limita o valor da anuidade aos diversos Conselhos Profissionais, não se aplica à Ordem dos Advogados do Brasil. 2. A fixação e cobrança das contribuições anuais de advogados são regidas especificamente pelo Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94), pois a Ordem dos Advogados do Brasil possui finalidade institucional, além das corporativas, uma vez que a advocacia é indispensável à administração da Justiça, nos termos do artigo 133 da Constituição da República, tendo o Supremo Tribunal Federal reconhecido sua ‘categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro’, por exercer ‘um serviço público independente’ (ADI 3.026/DF, Relator: Ministro Eros Grau).” (ARE 1.336.047/RJ – Tema 1.180 RG, Relator: Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 13.02.2026)

Resumo: “Diante do comprometimento das políticas públicas ambientais da União e do Estado de São Paulo voltadas à proteção dos biomas paulistas, impõe-se a atuação desta Corte para, ainda que em sede cautelar, determinar a adoção de providências aptas a fazer cessar condutas incompatíveis com a ordem constitucional e a resguardar a utilidade do provimento jurisdicional.” (ADPF 1.201/SP, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 13.02.2026)

Informativo nº 1.206

Resumo: “É constitucional a reformulação do regime jurídico da atividade de tradutor e intérprete público promovida pela Lei nº 14.195/2021, ressalvada a necessidade de regulamentação objetiva da dispensa do concurso de aptidão com base em ‘grau de excelência’ em exames nacionais e internacionais de proficiência.” (ADI 7.196/DF, Relator: Ministro Nunes Marques, julgamento finalizado em 26.02.2026)

Resumo: “É inconstitucional – por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (CR/1988, art. 22, XXIV) – lei municipal que verse sobre uso de linguagem neutra em âmbito escolar.” (ADPF 1.159/SC, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 27.02.2026)

Resumo: “Nos casos em que as emendas parlamentares forem apresentadas no prazo estipulado pela Comissão Mista de Orçamento, os suplentes podem assumir a gestão das emendas de parlamentares que tiveram seus mandatos cassados, de forma a evitar prejuízos desproporcionais aos novos mandatários e às populações por eles representadas.” (ADPF 854 Ref-quinto/DF, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 27.02.2026)



Imagem Ilustrativa | Pixabay.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Informativo nº 878

Destaque: “Compete à Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 6ª Região – processar e julgar as demandas que tenham como objeto o Programa Indenizatório Definitivo (PID) relativo ao desastre do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, no contexto da repactuação homologada pelo STF.” (CC 215.613-MG, Relator: Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Seção, por unanimidade, julgado em 05.02.2026, DJEN 10.02.2026)

Informativo nº 879

Destaque: “Compete à Justiça Federal julgar o mandado de segurança impetrado contra ato atribuído a Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, em que se objetiva a declaração de nulidade do Decreto n. 11.795/2023 (que dispõe sobre igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens) e da Portaria MTE n. 3.714, a qual regulamenta o mencionado decreto.” (AgInt no CC 208.248-SP, Relator: Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Seção, por unanimidade, julgado em 10.12.2025, DJEN 23.12.2025)

Destaque: “O atual regime jurídico da Lei de Improbidade Administrativa impõe a exclusão da transmissão da multa civil em desfavor dos sucessores do réu, ante a inexistência superveniente de fundamento normativo na legislação.” (AREsp 1.440.445-SP, Relator: Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 04.11.2025, DJEN 12.11.2025)

Informativo nº 880

Destaque: “Em relação à prática de ato de improbidade administrativa, havendo concurso entre particular e agentes públicos ocupantes de cargos de natureza jurídica distinta – cargo comissionado e cargo efetivo –, o regime prescricional aplicável é o relativo ao dos cargos efetivos (art. 23, incisos II, da LIA, com a redação anterior à Lei 14.230/2021), e não o dos cargos temporários.” (REsp 2.058.311-RN, Relator: Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 03.03.2026)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim de jurisprudência nº 571

Responsabilidade. Convênio. Ente da Federação. Gestor público. Débito. Obra paralisada.

Somente ocorre a responsabilização do ente federado beneficiário de transferência de recursos da União caso haja a comprovação de que ele auferiu benefício decorrente da irregularidade apurada; caso contrário, a responsabilidade pelo dano é exclusiva do agente público. A mera hipótese de aproveitamento futuro de obra inacabada não constitui benefício efetivo que justifique a condenação do ente federado. (Acórdão 35/2026 – Primeira Câmara. Tomada de Contas Especial. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus)

Direito Processual. Parte processual. Amicus curiae. Direito subjetivo. Relator. Competência.

Não há direito subjetivo a se ingressar nos autos como *amicus curiae*. A admissão de terceiro para auxiliar o TCU nessa condição jurídica é faculdade exclusiva do Relator, que avalia se o aporte é necessário e se agrega perspectiva útil e nova à instrução do processo. (Acórdão 182/2026 – Plenário. Agravo. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim de jurisprudência nº 572

Responsabilidade. Multa. Acumulação. Princípio do *non bis in idem*.

A aplicação de multa fundamentada no art. 57 da Lei 8.443/1992 não implica *bis in idem* em relação a multa anterior baseada no art. 58, inciso II, da referida lei, ainda que a conduta reprovada seja a mesma, pois a causa da nova sanção é a ocorrência de débito, aspecto não contemplado na pena anterior, devendo-se, todavia, abater da segunda sanção o montante da multa antecedente. (Acórdão 239/2026 – Plenário. Tomada de Contas Especial. Relator: Ministro Benjamin Zymler)

Finanças Públicas. Programação orçamentária. Crédito orçamentário. Obras, serviços ou compras de grande vulto. Plano plurianual. LRF. Emenda parlamentar. Dotação orçamentária.

A programação orçamentária para despesas com obras de grande porte e longa duração deve fundamentar-se, prioritariamente, em dotações regulares do orçamento fiscal da União (arts. 15 e 16 da LRF). Emendas parlamentares não constituem fonte de recursos suficiente e segura para garantir a continuidade das obras, diante do caráter discricionário e da variabilidade interanual dessas emendas. (Acórdão 274/2026 – Plenário. Auditoria. Relator: Ministro Antonio Anastasia)

Responsabilidade. Contrato administrativo. Subcontratação. Débito. Quantificação.

A subcontratação total do objeto, em que se evidencia a mera colocação de interposto entre a Administração Pública contratante e a empresa efetivamente executora (subcontratada), é irregularidade ensejadora de débito, o qual corresponde à diferença entre os pagamentos recebidos pela empresa contratada e os valores por ela pagos na subcontratação integral. (Acórdão 441/2026 – Segunda Câmara. Recurso de Reconsideração. Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Boletim de jurisprudência nº 573

Responsabilidade. Débito. Agente privado. Empresa controladora. Empresa controlada. Solidariedade. Abuso de direito.

Quando demonstrado que a empresa acionista controladora concorreu, em nível decisório, para os ilícitos praticados por sua empresa controlada em contrato com a Administração Pública, o TCU pode responsabilizar a controladora e seus administradores pelo prejuízo causado, solidariamente com a controlada, com fundamento no regime jurídico das sociedades por ações e no abuso do poder de controle (arts. 116 e 117 da Lei 6.404/1976); não sendo adequado o Tribunal recorrer à desconsideração da personalidade jurídica da empresa contratada para alcançar a *holding*. (Acórdão 287/2026 – Plenário. Tomada de Contas Especial. Relator: Ministro Jonathan de Jesus)

Licitação. Orçamento estimativo. Preço. Saúde. Obras, serviços ou compras de grande vulto. Pagamento. Parcelamento. Pesquisa de preço. Financiamento. Consulta.

Na aquisição de bens de alto valor da área da saúde, com pagamento parcelado após a sua entrega, o processo licitatório concorrencial não é suficiente para comprovar que o preço total parcelado é idêntico ao da proposta à vista e que não há “aquisição financiada de bens”, uma vez que o art. 23 da Lei 14.133/2021 exige pesquisa de preços que fundamente o valor estimado da contratação e, no caso de pagamento parcelado, a pesquisa deve-se referir a preços à vista, de modo a afastar o embutimento de encargos financeiros. (Acórdão 318/2026 – Plenário. Consulta. Relator: Ministro Jorge Oliveira)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Boletim de jurisprudência nº 368

Processo cível – Direito Civil – Responsabilidade civil – Indenização – Danos materiais – Danos morais – Acidente de trânsito – Via pública Obstáculo – Ausência de sinalização – Município – Responsabilidade civil subjetiva.

Ementa: Apelações cíveis. Preliminar. Violação ao princípio da dialeticidade. Rejeitada. Ação de indenização. Acidente de trânsito. Município de Sete Lagoas. Responsabilidade civil subjetiva (*faute du service*). Omissão específica. Obstáculo em via pública sem sinalização. Dever de indenizar configurado. Causa excludente não comprovada. Danos materiais. Comprovação. Má-fé não evidenciada. Danos morais. Majoração do quantum. Pensão vitalícia. Laudo pericial. Art. 950 do CC. Primeiro recurso parcialmente provido. Segundo recurso desprovido.

- Não há violação ao princípio da dialeticidade quando o recurso apresenta, de forma clara, os pontos de inconformismo com a sentença e os fundamentos jurídicos para a sua reforma, permitindo o pleno exercício do contraditório.

- A responsabilidade civil do Município por danos decorrentes da omissão na conservação e sinalização de vias públicas é subjetiva, modalidade *faute du service*, exigindo a comprovação da conduta omissiva culposa, do dano e do nexo de causalidade.

- Comprovado que o acidente foi causado pela colisão do motociclista com manilhas de concreto deixadas na via pública sem qualquer sinalização, resta configurada a conduta negligente do ente público e o seu dever de indenizar.

- A alegação de culpa exclusiva ou concorrente da vítima, por suposta velocidade incompatível ou familiaridade com a via, não prospera quando o fator determinante para o sinistro foi a criação de um risco inesperado e invisível pela Administração Pública.

- A condenação por danos materiais é devida quando comprovada a efetiva redução patrimonial da vítima, decorrente da venda do veículo sinistrado por valor inferior ao de mercado, não havendo que se falar em má-fé processual pela mera circunstância de o bem ter sido posteriormente recuperado pelo comprador.

- O valor da indenização por danos morais deve ser majorado quando se mostrar insuficiente para compensar adequadamente o sofrimento e as lesões físicas permanentes suportadas pela vítima, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

- A pensão mensal vitalícia deve ser fixada em percentual correspondente ao grau de incapacidade laborativa permanente, apurado em prova pericial, nos termos do art. 950 do CC. (TJMG – Apelação Cível nº 1.0000.25.327110-0/001, Relator: Desembargador Maurício Soares, 3ª Câmara Cível, j. em 19.02.2026, p. em 19.02.2026)

Boletim de jurisprudência nº 369

Mandado de segurança – Concurso público – Lotação funcional em localidade diversa – Ilegitimidade passiva do chefe do Poder Executivo – Competência administrativa – Distinção entre nomeação e designação de posse – Inaplicabilidade da teoria da encampação – Manutenção da decisão monocrática.

Ementa: Agravo interno. Mandado de segurança. Concurso público. Nomeação. Designação para posse em localidade diversa. Ilegitimidade passiva do governador. Manutenção da decisão monocrática. Teoria da encampação. Inaplicabilidade. Agravo interno desprovido.

- A autoridade coatora no mandado de segurança é aquela responsável direta pelo ato impugnado, não se confundindo com a autoridade superior hierárquica.

- A designação do local de posse, quando realizada por órgão administrativo específico, não atrai a legitimidade do Governador do Estado, cuja competência restringe-se ao ato de nomeação.

- A aplicação da teoria da encampação não é admissível quando sua utilização implicar alteração da competência constitucionalmente prevista.

- Decisão monocrática que reconhece a ilegitimidade passiva do Chefe do Executivo Estadual e determina a remessa dos autos à instância competente deve ser mantida, quando ausente demonstração de ilegalidade ou abuso de poder. (TJMG – Agravo Interno Cv 1.0000.25.205648-6/003, Relator: Desembargador Wagner Wilson, Órgão Especial, j. em 27.02.2026, p. em 02.03.2026)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Informativo de jurisprudência nº 324

Consulta. Princípio da autotutela. Poder-dever da Administração. Exercício de ofício. Prazo decadencial. Inaplicabilidade quando constatada má-fé do beneficiário ou flagrante burla à norma constitucional. Exercício da autotutela após o registro de ato concessório pelo Tribunal de Contas. Possibilidade. Necessidade de averbação pela Corte de Contas.

1. A autotutela administrativa submete-se ao prazo decadencial, salvo quando constatada má-fé do interessado beneficiado pelo ato, devidamente apurada em processo administrativo, e, também, quando for detectada flagrante violação a normas constitucionais, casos em que a autotutela pode ser exercida a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2. A Administração Pública tem o poder-dever de anular ato concessório de benefício previdenciário eivado de vício de legalidade, mesmo após o seu registro pelo Tribunal de Contas. Após o registro, faz-se necessário que o cancelamento do ato seja submetido à Corte de Contas, para sua averbação junto ao respectivo assentamento, conforme o art. 54, III, da Lei Orgânica deste Tribunal e do art. 113 do Regimento Interno. (Processo 1.177.523 – Consulta. Tribunal Pleno. Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli. Deliberado em 04.02.2026. Publicado em 10.03.2026)

Denúncia. Consórcio intermunicipal. Pregão eletrônico. Sistema de registro de preços. Para futura e eventual aquisição de centrais de ar, bebedouros, estruturas de aço/madeira e equipamentos. Preliminar. Nulidade da citação. Afastamento. Inabilitação. Possibilidade de realização de diligência. Violação ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa. Ausência de procedimento de intenção de registro de preços. Procedência. Erro grosseiro. Multa. Determinação. Recomendação. Arquivamento.

1. Ainda que a citação não tivesse sido consumada de forma válida e regular, o comparecimento espontâneo supre a falta de citação válida, nos termos do art. 245 do Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023.

2. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, em atenção ao princípio do formalismo moderado e à jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União e desta Corte de Contas.

3. A mera inobservância de exigência formal não pode resultar na inabilitação automática da licitante, notadamente diante da apresentação de proposta vantajosa à Administração Pública.

4. Nos termos do art. 63, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a apresentação da documentação de habilitação deve ser imposta tão somente ao licitante vencedor da licitação, exigível, por consectário, após o julgamento das propostas.

5. Consoante o art. 86, caput, da Lei n. 14.133/2021, quando um órgão ou entidade pretender realizar o registro de preços, caso não seja o único contratante, deverá realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(Processo 1.174.223 – Denúncia. Tribunal Pleno. Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão. Deliberado em 04.02.2026. Publicado em 20.02.2026)

Representação. Diárias de viagem. Pagamento em desconformidade com norma de regência. Recomposição inflacionária. Contratação direta de empresa de propriedade de cônjuge de servidor público municipal. Vedação. Irregularidades. Parcialmente procedente. Multa.

1. Uma vez previsto em norma de regência, é irregular o pagamento de diária de viagem a agente público em débito com a Administração em relação a prestações de contas de viagens realizadas anteriormente.

2. A atualização monetária do valor de diárias de viagem, quando realizada com base em índices oficiais e destinada à recomposição inflacionária, não configura majoração real nem afronta ao princípio da anualidade.

3. É vedada a celebração de contratos administrativos, por meio de licitações, dispensas ou inexigibilidades, entre os órgãos dos poderes públicos municipais e prefeito, vice-prefeito, vereadores, servidores

públicos municipais, bem como com seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, e pessoas jurídicas das quais essas pessoas sejam sócias, por configurar afronta aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa. (Processo 1.174.253 – Denúncia. Segunda Câmara. Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho. Deliberado em 10.02.2026. Publicado em 19.02.2026)



Imagem ilustrativa | Pixabay.

LEX DATA

por Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges

VOCÊ SABIA?

A Medida Provisória n. 1.317, de 2025, que promoveu a transformação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em agência reguladora, conferindo-lhe natureza jurídica de autarquia especial, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi agora convertida na Lei n. 15.352, de 2026.

Com essa mudança institucional, a ANPD passa a submeter-se às disposições da Lei n. 13.848, de 2019, que estabelece o regime jurídico das agências reguladoras federais.

As atribuições da ANPD foram recentemente ampliadas, especialmente com a edição do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, Lei n. 15.211, de 2025, que entrou em vigor em 17 de março de 2026.

A conversão da ANPD em agência reguladora integra um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento institucional e à ampliação de sua independência, uma vez que passa a ter autonomia técnica, funcional, administrativa e financeira, o que amplia as garantias institucionais da autarquia e o fortalecimento de sua capacidade de atuação. ■



Imagem ilustrativa | Unsplash.

MPC-MG EM NÚMEROS

por Coordenadoria de Apoio Operacional (CAOP)

Confira a movimentação processual entre o **MPC-MG** e o **TCE-MG** referente ao mês de **FEVEREIRO**.

1.435

PROCESSOS **ENTRARAM**

1.403

PROCESSOS **SAÍRAM**, COM PARECER, DESPACHO OU MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO PRÓPRIOS

34 Notícias de Irregularidades

02 Assuntos Administrativos



Imagem ilustrativa | Unsplash.

**MPC-MG**Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

MPC NOTÍCIAS

MARÇO 2026

· EDIÇÃO 46

PROCURADOR-GERAL

MARCÍLIO BARENCO

SUBPROCURADOR-GERAL

DANIEL GUIMARÃES

EDIÇÃO

SIMONE PEREIRA LOPES

DIAGRAMAÇÃO

ANA CLARA DE LIMA

REVISÃO

LÍLIAN DE OLIVEIRA

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS!

www.mpc.mg.gov.br

INSTAGRAM



@mpc_mg

SPOTIFY



MPC Cast

FACEBOOK

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

LINKEDIN

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

YOUTUBE



MPC-MG

FLICKR

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais